SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2901

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°186/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **CICERA GOMES DO MONTE**, portadora de CPF:541.627.263-53, RG: 96029412352, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **17 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Governo**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 17 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9B3A6BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°187/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA NARAIARE BEZERRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **COORDENADO SETOR DE COMPRAS,** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria N°087/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 17 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F310ECCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°188/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **LUCIA PEREIRA SOUSA**, portadora de CPF:045.279.563-02, RG: 2007049592-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE**

2022, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8E84ABD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°189/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sr. **MACIEL FERREIRA DA SILVA**, portadora de CPF:035.791.243-82, RG: 2006029118344, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5B632905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°190/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sr. **JOSE ULICE SOARES ARAUJO**, portadora de CPF:149.448.798-57, RG: 0251032851, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:12FC53D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°191/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ARCANGELA DA SILVA**, portadora de CPF:057.605.943-97, RG: 2002029073380, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:50BD16E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°192/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DUARTE DO NASCIMENTO**, portadora de CPF:923.328.383-68, RG: 2000004016409, expedida por SSPDC/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:853E1002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°193/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **LUZINETE MARIANO TRINDADE**, portadora de CPF:04.456.203-54, RG: 2007034010562, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da aLei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A485E187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°194/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA RIZALVA DA SILVA**, portadora de CPF:917.496.463-15, RG: 96029166521, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BAC9C568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°195/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **ROSA FERREIRA DA SILVA FILHA**, portadora de CPF:100.242.357.-09, RG: 95029121139, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AB445C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°196/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **RISMAR RODRIGUES SOARES**, portadora de CPF:910.149.643-34, RG: 99099034149, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9C771F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°197/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **DA SALETE EUFRASIO PINHEIRO**, portadora de CPF:170.839.688-88, RG: 2009097084047, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A92187C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°198/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **FABIANA PAULO SILVA**, portadora de CPF:603.301.213-59, RG: 008010458677, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:65E4CC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°199/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE**, portadora de CPF:049.213.853-27, RG: 2007522564-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AB76B468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°200/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **VANUSA GONÇALVES FERREIRA**, portadora de CPF:051.246.163-50, RG: 2015200491-7, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:03A18CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°201/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA SAMPAIO**, portadora de CPF:874.100.103-63, RG: 96029035613, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8DFF26E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°202/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **CICERA TIBERIA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF:008.966.033-18, RG: 96029154019, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8F61711F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°203/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, portadora de CPF:045.591.053-75, RG: 2004034033100, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:24337215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°204/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **DANIELA ALMEIDA DE QUEIROZ**, portadora de CPF:2016196113-9, RG: 2016196113-9, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:55B119D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°205/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DA CRUZ SILVA**, portadora de CPF:030.262.833-98, RG: 2004034049499, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CA6AA32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°206/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **MARIA AMELIA DE ALMEIDA**, portadora de CPF:422.619.533-72, RG: 65.174.773-9, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B6A4E8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°207/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA PEQUENO**, portadora de CPF:874.153.563-49, RG: 99099031808, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:585D9845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°208/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **PAULO ALVES DE SOUSA**, portador de CPF:605.997.193-89, RG:20075600220, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CF2484EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°209/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **HELENO FERREIRA MELO**, portador de CPF:824.678.383-15, RG:2021080955-2, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0F504392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°210/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA PEREIRA DO MONTE**, portadora de CPF: 017.778.753-82, RG:96029325930, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D614E451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°211/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS**, portadora de CPF:023.566.973-30, RG:20030990584311, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1141109D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°212/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ALDILENE VIEIRA BERNARDO**, portadora de CPF:044.474.953-50, RG:465257598, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:107DE55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°213/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANA BRAGA DE OLIVEIRA**, portadora de CPF: 613.996.323-02, RG: 2008483198-1, expedida por SSPDS/SP, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **03 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 03 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:47A2E992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°214/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF:000.837.053-25, RG:96029000577, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **03 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 03 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4E99E19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°215/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA NAIARA ARAÚJO DA SILVA**, portadora de CPF: 081.767.733-01, RG: 2016054032-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **03 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 03 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9B7FD2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°216/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARGARIDA FERREIRA DA SILVA**, portadora de CPF:874.082.443-87, RG: 96029486917, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A9E41062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°218/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **SILENE PAULINO DA COSTA**, portadora de CPF:915.773.733-91, RG:96029361979, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8AFC2E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°219/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA EDINETE NOGUEIRA DE LIMA**, portadora de CPF: 015.948.743-95, RG:2001097139296, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EAFDAF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°220/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ERONILDO NERES CADEIRAB**, portador de CPF:019.731.769-43, RG:2003099058508, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D45EC538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°221/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **EDIMILSON LIMA FERNANDES**, portador de CPF: 169.349.858-85, RG:31320083, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0524ABA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°222/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA DOMINGOS BARBOZA**, portadora de CPF:873.592.433-00, RG: 99099034475, expedida por SSPDC/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **03 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 03 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E14566E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°223/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA**, portadora de CPF:280.182.728-24, RG:20211645642, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:586E2E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°224/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **LUANA MARTINS DA SILVA**, portadora de CPF:035.293.483-25, RG: 2001097139121, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ADVOGADO PUBLICO MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Assistência Social**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:333A7ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°225/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA**, portador de CPF: 123.930.148-02, RG:2008890071-6, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2C40B185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°226/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr.**ANTONIO MICHEL FEITOSA DA SILVA**, portador de CPF:602.303.593-39, RG:2008010457727, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:40EF2E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°227/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO MOURA DE OLIVEIRA**, portador de CPF: 396.313.048-25, RG:50946025-2, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA**

MUNICIPAL, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:420D3923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°228/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **LUIS DA SILVA NETO**, portador de CPF:084.000.063-48, RG:2018236838-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2DD1333B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°229/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE VALDEZ DA SILVA**, portador de CPF:873.995.803-59, RG:99099034297, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8F64BCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°230/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA PATRICIA DA COSTA**, portadora de CPF:013.745.203-90, RG:2003099057668, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C6C416DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°231/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOSE VIRLANIO GONÇALVES DA SILVA**, portador de CPF:041.294.483-90, RG:2000029263361, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:99CD2E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°232/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **REGINALDO DUARTE DA SILVA**, portador de CPF:024.754.383-71, RG:2004034021179, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8A5D1340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°233/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA**, portador de CPF:129.636.288-46, RG:21900907, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A956B5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°234/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO ALEXANDRE DA SILVA**, portador de CPF:047.914.463-05, RG:2005029077607, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:73E2FAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°235/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DANILO GONÇALVES DUARTE**, portador de CPF:089.582.023-43, RG:2008890092-9, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B42D0A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°236/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO AURI RUFINO**, portador de CPF:124.698.638-80, RG:221773770, expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:22756379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°237/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO LUCIANO DOS SANTOS**, portador de CPF:016.652.683-52, RG:2002029107137, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DE LIMPEZA DE BENS E IMÓVEIS**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1B68C8A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°238/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SANDRA LUIS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA NUTRIÇÃO ESCOLAR,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 055/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 23 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:930911FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°239/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **SANDRA LUIS DOS SANTOS**, portador de CPF: 026.715.113-61, RG: 2002034048194, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **DIRETOR DO SETOR DE COLETAS DE PREÇOS E COMPRAS**, a partir da data de **23 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 23 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:17889CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°240/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **DEUSIMAR SOARES DA SILVA**, portador de CPF: 061.936.213-85, RG: 359189933, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir da data de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 01 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:167BF266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°241/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA AGUSTINHA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 062/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 23 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6887C5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°242/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO NATHAN ALVES BEZERRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 063/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 23 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D21D09E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°243/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA AGUSTINHA DA SILVA**, portadora de CPF: 110.810.267-07, RG: 96029141243, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA NUTRIÇÃO ESCOLAR**, a partir da data de **23 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 23 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FB271828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°244/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO NATHAN ALVES BEZERRA**, portador de CPF: 069.281.243-18, RG: 2008420975-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA NUTRIÇÃO ESCOLAR**, a partir da data de **23 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 23 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EBB20AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°245/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO FRANCISCO EDWILSON DA SILVA**, portador de CPF: 519.566.403-04, RG:182425989, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **07 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 07 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:425CCD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°246/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°.NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VIERA**, portadora de CPF:038.044.403-80, RG: 200502907657, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **10 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0160C92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°247/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA**, portadora de CPF:064.372.443.-56, RG: 2007971023-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **14 DE FEVEREIRO DE 2022**, junto a **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 14 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FE5FA111

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTABELECE MEDIDAS ESPECIAIS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022, 24 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,
CONSIDERANDO a proibição de aglomerações em espaços públicos e privados, em desconformidade as disposições sanitárias, prevista nos Decretos Estaduais;
CONSIDERANDO que o cenário da pandemia de COVID -19 ainda inspira cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária a adoção de medidas mais específicas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, com isso, cuidar da saúde da população;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022 (Diário Oficial do Estado da mesma data), modificado pelo Decreto Estadual nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022 (DOE do mesmo dia);
CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco; e

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO expedida pelo **Ministério Público** local de nº 0002/2022/PJ_AS, no sentido de **vedação das festas de pré-carnaval e carnaval contrárias às regras da autoridade sanitária estadual no período de 24 de fevereiro até o dia 02 de março,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida, até o dia 02 de março de 2022, a realização de eventos festivos de pré- carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos, no Município de Alto Santo-CE.

Parágrafo Único. Os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, tais como festas de casamento, aniversários, formaturas, assim como os eventos estritamente corporativos, no Município de Alto Santo, como congressos, feiras e seminários, deverão obedecer aos mandamentos do Decreto Estadual nº 34.523, de 29.01.2022, modificado pelo Decreto Estadual nº 34.541, de 05.02.2022.

Art. 2º. Ficarão suspensos os Alvarás de Funcionamento dos clubes festivos situados no município de Alto Santo-CE no período de pré-carnaval e carnaval, ou seja, entre os dias 24 de fevereiro até 02 de março de 2022;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:26CDC795

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NO PERÍODO DO CARNAVAL, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 5/2022, 24 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal para o período do CARNAVAL (27 de fevereiro a 2 março);

CONSIDERANDO que é declarado ponto facultativo os dias 28 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, nos termos da Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

§ 1º. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais, detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nas repartições integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

§ 2º. A Secretária de Saúde nas repartições de que trata este artigo, fica autorizada a facultar ou não, o ponto dos servidores que, embora não sejam titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial.

Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de saúde (urgência e emergência), limpeza pública, segurança, vigilância sanitária e serviços funerários.

Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3 º. Para o período de carnaval (27 de fevereiro a 02 de março), serão adotadas, no Município de Alto Santo, além daquelas previstas no Decreto Municipal nº4, medidas de proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio, serviços e indústria nos horários permitidos.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 003/2022.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:955FE677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.30.01 – SRP

EXTRATO DE PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.30.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ: 41.644.220/0001-35 OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO PARA PROVIMENTO DE ACESSO WEB VIA FIBRA ÓTICA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE. **VALOR GLOBAL R$ 677.727,60 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E9C67931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato **Nº 2021.09.23.01** decorrente do Tomada de Preço n° 2021.04.20.01-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUTADO NARUA CLARINDO FERREIRA DE LIMA, RUA ANTÔNIO MOURA E AVENIDA NELITO MENDES ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.402.378/0001-23

PRAZO DE DURAÇÃO: até 22 de Julho de 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA PEREIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA

Antonina do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ord. de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D3C6DAF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 02.01/2022-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02.01/2022-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS CONTENDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE, GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA INTEGRADO A CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, DOAÇÕES, MERENDA ESCOLAR, VEÍCULOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PREFEITURA DE ARARIPE-CE**. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 01/03/2022 até 11/03/2022 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 11/03/2022 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 11/03/2022 às 09:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar,nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h ás 12:00h ou pelo telefone (88) 99200-4123 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-CE, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA- Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:96ECEF2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2022.02.21.1, 2022.02.21.2, 2022.02.21.3, 2022.02.21.4, 2022.02.21.5, 2022.02.21.6 e 2022.02.21.7,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2022.01.27.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	VALOR	LOTE	EXTENSO
CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R$ 97.017,50	12 E 24	noventa e sete mil e dezessete reais e cinquenta centavos
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R$ 70.199,60	6 E 13	setenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R$ 354.824,98	1,3,4,5,9,10,11,14,15 E 16	trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 130.949,50	2,7,8,19,23 E 25	cento e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 50.090,00	17 E 18	cinquenta mil e noventa reais
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R$ 69.587,45	20 E 21	sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 7.366,00	22	sete mil, trezentos e sessenta e seis reais

Totalizando em valor de **R$ 780.035,03** (setecentos e oitenta mil e trinta e cinco reais e três centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenador de Despesas – Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 21 de Fevereiro de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador De Despesas
Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:52306B47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.01.11.1

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência n°2022.01.11.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2022.01.11.1, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**–**CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e ARN ENGENHARIA EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas:EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**pordescumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ROMA CONSTRUTORA EIRELI d**escumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**FV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3

alínea "a" do Edital Convocatório;**AIL CONSTRUTORA LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**G2 TERRAPLANAGEM LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório;**AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e 3.2.4.4do Edital Convocatório;**VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**REAL SERVIÇOS EIRELI**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e 3.2.4.4do Edital Convocatório;**OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS**por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório;**POLITEC COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**por descumprir os itens 3.2.3.1.1; 3.2.3.2; 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório.**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 25 de fevereiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1A3BF3F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA LEIDE DA SILVA PEREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO MATA DOS EMBREJADOS, BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B1B970BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA RIZELIA VIEIRA NASCIMENTO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (A**GRICULTURA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO MACAÚBA, ARAJARA**), com validade de (**22/02/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:FAFEE72E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 503/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida, aos professores da rede municipal de ensino de Chaval_CE, a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica, respeitando a legislação vigente que realizou a atualização do piso salarial do magistério em 2022, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do município de Chaval será reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2022, tudo em conformidade com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3° - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 25 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PEDAGÓGICO – HPL - PRO-INFANTIL - PRO-FORMAÇÃO – NORMAL

CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (ATÉ DEZEMBRO 2021)	SALÁRIO BASE ACRÉSCIMO 33,24% (A PARTIR DE JANEIRO 2022)	DIFERENÇA
100HS	R$ 1.443,20	R$ 1.922,91	R$ 479,71
200HS	R$ 2.886,40	R$ 3.845,83	R$ 959,43

GRADUADO

CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (ATÉ DEZEMBRO 2021)	SALÁRIO BASE ACRÉSCIMO 33,24% (A PARTIR DE JANEIRO 2022)	DIFERENÇA
100HS	R$ 1.587,52	R$ 2.115,21	R$ 527,69
200HS	R$ 3.175,04	R$ 4.230,42	R$ 1.055,38

ESPECIALISTA

CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (ATÉ DEZEMBRO 2021)	SALÁRIO BASE ACRÉSCIMO 33,24% (A PARTIR DE JANEIRO 2022)	DIFERENÇA
100HS	R$ 1.746,27	R$ 2.326,73	R$ 580,46
200HS	R$ 3.492,54	R$ 4.653,46	R$ 1.160,92

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.02.25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 503/2022 DE 25/02/2022**, que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 25 dias de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:95120248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2021.11.12.01/DL/PMC** – Objeto: **contratação dos Serviços topográficos, no levantamento, georreferenciamento com dados GPS e relatório fotográfico, das rotas do transporte escolar do município de Croatá-Ce** – Favorecida: : **EMPÓRIO ENGENHARIA & SERVIÇO LTDA,** inscrito no **CNPJ Nº 30.648.501/0001-40**– Valor: **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A02A2A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.11.18.01**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº** 2021.11.12.01/DL/PMC – Objeto: **Contratação dos Serviços topográficos, no levantamento, georreferenciamento com dados GPS e relatório fotográfico, das rotas do transporte escolar do município de Croatá-Ce.**– Contratada: **EMPÓRIO ENGENHARIA & SERVIÇO LTDA, CNPJ nº** 30.648.501/0001-40– Valor Global: **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/11/2021** – Vigência: **Até 31 de dezembro de 2021** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Narcelio Costa Pereira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7A9434DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

RESOLVE:

Art 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro (segunda-feira), 1º de março (terça-feira) e dia 2 de março (quarta-feira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Farias Brito, em virtude do feriado do Carnaval de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:80DC1D22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 069/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:63B667DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 070/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:766CD44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 071/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CLEIDE LIMA MONTEIRO** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E89B0864

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 072/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4C8578FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 073/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDVÂNIA CHAGAS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:86156875

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 074/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DEF8C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 075/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCILENE ALVES DA SILVA** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º E 3º ANO (100 h/a) E SALA DE REFORÇO DO 1º E 3º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5FE60140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 076/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E394A9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 077/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:12C2172D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 078/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **NILA ALVES MONTEIRO LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO DO 6º ao 8º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CE03928F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 079/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **HIRISNADIA SILVA VIEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:304914ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 080/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JANE MEIRE DE LIMA CIPIÃO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º E 7º ANO (100 h/a) E SALA DE REFORÇO 6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7400EACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 081/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:707F7F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 082/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CLEIDIANE MACIEL VIDAL** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO 2º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C27A83F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 083/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DCAD4E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 084/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSELICE FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **BIBLIOTECA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AF1DB8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 085/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSIVÂNIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO 1º AO 5º ANO (200h/a)**, na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:15F181F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 086/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSY DOS SANTOS MOURA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º, 4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:59B42E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 087/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LUCIO MOURA BORGES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO 6º ao 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:61BEF2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 088/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA HELENA INOCÊNCIO FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C3C43498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 089/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E3B5F625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 090/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:23AC8E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 091/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CFD4F551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 092/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais , em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6D9B81B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 093/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F13AA918

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 094/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELENE ALENCAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º e 4º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:13493F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 095/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FFA56A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 096/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FB0BA972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 097/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSILDA CORREIA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:88AC3711

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 098/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TEREZINHA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6DECB4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2402.01/2022 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2022 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2402.01/2022 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2022 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de formula hipercalórica em pó para alimentação em crianças de primeira infância, atendendo a determinação da Promotoria de Justiça de Fortim, referente ao processo n° 0200213-06.2022.8.06.0035, em favor do paciente o Sr. Arthur Xavier Morais, no qual consiste em doações para nutrição hipercalórica, a fim de tratar cardiopatia congênita e desnutrição proteico-calórica sob o risco de agravamento irreversível à saúde do paciente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Alphamedic Comercio de Produtos e Serviços LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 33.451.630/0001-31; **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C9963CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **14 DE**

MARÇO DE 2022, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2022-PMF,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, NOS CARROS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM – CEARÁ.** O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.fortim.ce.gov.br/.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES **–**
Pregoeira.

Fortim-CE, 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:482C0E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-SMAS

A Prefeitura Municipal de Fortim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento Nº 001/2022-SMAS, do dia **28.02.2022** até às 14:00 horas **do dia 07.03.2022**, de OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ARTETERAPEUTA E/OU MUSICOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICOPEDAGOGO), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO JANGADA: GARANTINDO ACESSO A CIDADANIA E A PROTEÇÃO INTEGRAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR JUNTO A SECRETARIA SE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00hs às 14:00hs.

Fortim – CE, 25 de Fevereiro de 2022.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:449D3FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0702.01/2022-SMAG; 0702.02/2022-GAB; 0702.03/2022-SMTC; 0702.04/2022-SMMA; 0702.05/2022-SMAP; 0702.06/2022-SMDU; 0702.07/2022-SME; 0702.08/2022-SMAS; 0702.09/2022-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0702.01/2022-SMAG; 0702.02/2022-GAB; 0702.03/2022-SMTC; 0702.04/2022-SMMA; 0702.05/2022-SMAP; 0702.06/2022-SMDU; 0702.07/2022-SME; 0702.08/2022-SMAS; 0702.09/2022-SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2306.01/2021–PE/PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICO DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. CONTRATADO**:Augusto César dos Santos-ME, CNPJ n° 10.570.393/0001-22; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – SMAG**;** William Costa Lima – GAB; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – SMTC; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde;

Fortim/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F27CE9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0702.01/2022-SMAG; 0702.02/2022-GAB; 0702.03/2022-SMMA; 0702.04/2022-SMAP; 0702.05/2022-SMTC; 0702.06/2022-SMDU; 0702.07/2022-SME; 0702.08/2022-SMAS; 0702.09/2022-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0702.01/2022-SMAG; 0702.02/2022-GAB; 0702.03/2022-SMMA; 0702.04/2022-SMAP; 0702.05/2022-SMTC; 0702.06/2022-SMDU; 0702.07/2022-SME; 0702.08/2022-SMAS; 0702.09/2022-SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1204.01/2021–PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM – CE**. CONTRATADO**:F. F. Neto Mercearia – ME, CNPJ n° 63.353.718/0001-81; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – SMAG**;** William Costa Lima – GAB; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – SMTC; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde;

Fortim/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A656F8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0702.10/2022-SMAG; 0702.11/2022-GAB; 0702.12/2022-SMMA; 0702.13/2022-SMAP; 0702.14/2022-SMTC; 0702.15/2022-SMDU; 0702.16/2022-SME; 0702.17/2022-SMAS; 0702.18/2022-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0702.10/2022-SMAG; 0702.11/2022-GAB; 0702.12/2022-SMMA; 0702.13/2022-SMAP; 0702.14/2022-SMTC; 0702.15/2022-SMDU; 0702.16/2022-SME; 0702.17/2022-SMAS; 0702.18/2022-SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1204.01/2021–PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM – CE**. CONTRATADO**:Kilimpa Comércio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA ME, CNPJ n° 13.150.780/0001-06; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – SMAG**;** William Costa Lima – GAB; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – SMTC; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde;

Fortim/CE, 07 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:04247E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2020.01.03.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2022 a 04/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12.2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5044F6E7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2019.07.11.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/12/2021 a 04/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:36B677C1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 4180201/2020 - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; **CONTRATADA(O):** PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA; **OBJETO:** Prestação de serviços de disponibilização de plataforma de gerenciamento de serviços de saúde destinados à sec. de saúde da prefeitura do Município de Frecheirinha/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666, artigo 65, inciso II, alínea "b" e §1º. **PERCENTUAL REDUZIDO:** 20% (vinte por cento), equivalente a R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022; Frecheirinha/CE, em 03 de janeiro de 2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BED51AEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 750, de 02 de julho de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovados o Plano Anual das Atividades da Controladoria-Geral e Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Controladoria Geral do Município de Groaíras.

Art. 2° - As determinações dispõem sobre as normas e procedimentos para o fluxo dos processos de despesas e de pagamentos realizados pelos órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Groaíras, com o devido monitoramento da Controladoria Interna.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:87C80B93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PE-SESA

CONTRATANTE(S): SEC. DE SAÚDE; CONTRATADA: CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.436.496/0001-34, situada a RUA GATASSE KALUME, 21-A, MESSEJANA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.842-340, Tel:(85) 3274-0638, E-mail: cearensehospitalar@hotmail.com, vencedora dos lotes 05, 11, 12 e 14 do Contrato Nº 2105.21-03/08 no valor R$ 575.951,42 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Hum Reais e Quarenta e Dois Centavos), FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.895.127/0001-38, situada a RUA TENENTE JOÃO ALBANO, N. 73 A, AEROLÂNDIA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.850-710, TEL: (85) 9996-61334, E-MAIL: licitacao@fastmedhosp.com.br, vencedora dos lotes 06 e 09 do Contrato Nº 2105.21-04/08 no valor R$ 480.665,55 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ANTI-DEPRESSIVO, PARKINSONIANOS, ANTI-CONVULSIVOS, ANSIOLÍTICOS. HIPNÓTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021-PE-SESA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. FONTE DE RECURSOS: Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.302.0026.2.063 - Gerenciamento e Manut. da Média e Alta Complexidade; 10.301.0025.2.059 - Gerenciamento e Manut. da Atenção Básica; 10.301.0025.2.060 - Gerenciamento e Manut. Da Saúde Bucal. ELEMENTO DE DESPESA nº 33.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2022. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; ASSINA PELA CONTRATADA; LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF n.º 860.218.853-68, JOEL FREIRE BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF n.º 040.937.443-19, – CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte – CE, 25 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA CAROLINY DE PAIVA FIRMINO
Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde.

ROBERTA CAROLINY DE PAIVA FIRMINO
Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBF29C33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°18/2022

Dispõe sobre o **EXPEDIENTE DE TRABALHO** nos dias 28 de fevereiro,1º e 02 de março de 2021, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº34.523, de 29 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19 e o DECRETO Nº34.541, de 05 de fevereiro 2022. ESTABELECE, NO ESTADO DO CEARÁ, NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS À DISSEMINAÇÃO DA COVID19, NO PERÍODO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias referentes ao Feriado do período de Carnaval 2022, com a finalidade de evitar aglomerações no período momino;
CONSIDERANDO o cenário nacional e mundial de elevação de casos de Covid-19, persistindo a necessidade de isolamento social como uma das formas de evitar a disseminação do vírus. Também considera que ainda é preocupante o número de casos no Estado do Ceará e no Município de Guaraciaba do Norte, o que exige medidas de precaução, como alertam as autoridades sanitárias locais.

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado **EXPEDIENTE DE TRABALHO NORMAL** nas repartições públicas do Município de Guaraciaba do Norte, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, em alusão ao período de Carnaval de 2022, em conformidade com os Decretos Estaduais citados. Outrossim fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **02 de março, quarta-feira de cinzas, em respeito a religiosidade da população.**

Art. 2º- No período compreendido entre os dias 25 de fevereiro e 02 de março de 2022 fica vedada a realização de:

I- Eventos carnavalescos em bares e clubes;
II- O comércio ambulante de bebidas alcoólicas;
III- O funcionamento de paredões de sons automotivos e diversos em áreas públicas;
IV- O consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos, como praças, vias públicas, areninhas, quadras, calçadas, entre outros;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EAF02260

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Cicero de Sousa Barboza requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigado – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Várzea Redonda

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
25 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:4521615B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2022

PORTARIA Nº 233/2022

Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura de Ibiapina e adota e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º Fica definido, de forma extraordinária, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2022, o funcionamento das unidades administrativas (secretarias) que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura de Ibiapina, da seguinte forma:
a) Expediente interno: 8h às 14h, sem atendimento ao público;
b) No horário e período informados no art. 1º poderão ocorrer atendimentos presenciais que se relacionarem a demandas do setor de licitação e departamento de tributos, desde que justificadas ao gestor da pasta ao qual se vinculam esses setores.
Parágrafo único. O horário descrito neste artigo não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: escolas, hospitais, unidades de saúde, bem como a coleta de lixo, que continuarão com seu horário normal de funcionamento.

Art. 2° Fica proibida a presença de quaisquer servidores ou prestadores de serviços que apresentem sintomas gripais ou os relacionados ao COVID-19, para evitar a propagação das doenças indicadas e **respeitar o dever geral de proteção, de cumprimento obrigatório**.

Art. 3° As unidades administrativas (secretarias) estão autorizadas a ajustar o horário informado no art. 1°, em conformidade com as necessidades do serviço prestado a fim de não prejudicar o atendimento à população.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 23 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:929D5F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2022

PORTARIA Nº 234/2022

Dispõe sobre a composição de grupo de trabalho para análise de folha de pagamento objetivando analisar a viabilidade técnica e financeira a uma possível concessão de aumento aos professores e adota outras providências correlatas.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º Fica definida a composição do grupo de trabalho para a análise da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação com vistas a analisar a viabilidade técnica e financeira a uma possível concessão de aumento aos professores:

Poder Executivo		
Órgão	**Setor**	**Membro**
Secretaria de Educação	Gabinete do Secretário	Francisco Cleano Lima Melo
	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Maria Elisângela Rodrigues da Silva
	Professor Efetivo do Município	José Antônio Rodrigues de Aragão Sobrinho
Secretaria de Administração e Finanças	Gabinete do Secretário	Francisco Edson de Sá Primo
Procuradoria Geral	Gabinete do Procurador	Fernando de Melo Braga
Assessoria	Assessor Contábil	Willan de Paula da Silva
Poder Legislativo		
Câmara Municipal	Gabinete do Vereador	Rodrigo Mello Marinho

§ 1º Ao grupo de trabalho composto, conforme disposição do *caput* do art. 1º desta portaria, está autorizado o acesso aos dados de folha de pagamento da Secretaria de Educação para a finalidade já indicada.

§ 2º Em havendo necessidade, fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças a disponibilizar servidores e instrumentos necessários a execução do objeto desta portaria, junto à Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura de Ibiapina.

Art. 2° Após a execução do objeto deste instrumento, o grupo de trabalho emitirá relatório constando as informações necessárias a fim de analisar a viabilidade técnica e financeira a uma possível concessão de aumento aos professores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:33A6DEE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 043/2022

Portaria Nº 043/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/02/2022, com a finalidade de solicitar aquisição de kits escolares para as escolas públicas do Município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual, Sr. Leonardo Pinheiro na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6E64492D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 044/2022

Portaria Nº 044/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 088/2020, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Tarcísio Rebouças Braga Filho**, titular do CPF com o nº 032.236.103-67, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200437, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência II, Tabela Técnico de Gestão.

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 11 de janeiro de 2022.

Icapuí – Ceará, 24 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2CF6E216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO que, embora o cenário da Covid-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando, nas últimas semanas, uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado, com destaque para redução dos dados assistenciais;
CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município de Icapuí-CE se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o território, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia;
CONSIDERANDO o considerável aumento no registro de síndromes gripais no Hospital Municipal Maria Idalina e nas Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município.

DECRETA:
Art. 1º Até o dia 6 de março de 2022, fica proibida, no Município de Icapuí, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos e privados.
Art. 2º No período de que trata o artigo 1º deste Decreto, estão proibidas festas, de qualquer tipo (tais como casamentos, aniversários, formaturas), em quaisquer residências, domicílios, restaurantes, barracas de praia, hotéis e outros estabelecimentos públicos ou privados, em ambientes abertos ou fechados.
Parágrafo único. Fica permitida a disponibilização de som mecânico (observado o disposto no artigo 3º deste Decreto), em quaisquer restaurantes, barracas de praia, hotéis e outros estabelecimentos, sendo vedadas: a participação de músicos, a disponibilização de espaço para dança, e qualquer outra atividade que caracterize festas.
Art. 3º Fica proibida a poluição sonora de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar dano à saúde humana ou da fauna, nos termos do art. 54 da Lei dos Crimes Ambientais, Lei nº 9605/98.
Parágrafo único. O descumprimento deste artigo implica na autuação do infrator e aplicação de multa nos termos deste Decreto e da legislação vigente notadamente a Resolução CONAMA nº 1/90.
Art. 4º Além das regras previstas no Decreto 009/2022, de 14 de fevereiro de 2022, restaurantes, inclusive aquele situados em hotéis e à beira-mar, barracas de praia e demais estabelecimentos para alimentação, funcionarão com limitação de 6 (seis) pessoas por mesa.
Art. 5º Em caso de descumprimento de quaisquer medidas previstas neste Decreto, incidirá o regime sancionatório previsto no art. 9º do Decreto Estadual n.º 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, e no art. 25 do Decreto Municipal nº 009/2022, de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 6º Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:02957086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 032/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores indevidamente indicados para compor o Colegiado do Conselho, em atenção ao disposto no Art. 4º, §8º da Lei Municipal 466/2006, de 10 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 006/2022-COMDEMA, encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças, onde, ao tempo em que indicam, solicitam a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria Nº 032/2022 passa a vigorar com a seguinte redação, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente:
"**Art. 3º** Constituirão o colegiado do Conselho para o biênio 2022-2024 os seguintes membros:
Representantes do Poder Público:
I.I. Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho Agricultura, Meio Ambiente e Pesca:
a) Titular: Clayton Rebouças de Sousa;
b) Suplente: Carla da Paz Bezerra.
I.II. Secretaria de Governo:
a) Titular: Eldevan Nascimento Silva;
b) Suplente: Anderson Rodrigues de Oliveira.
I.III. Secretaria de Turismo e Cultura:
a) Titular: Riana Jéssica da Rocha Araújo;
b) Suplente: João Alberto de Almeida.
I.IV. Secretaria de Infraestrutura e Saneamento:
a) Titular: Érica Rebouças Alexandre;
b) Suplente: Francisco José da Silva.
I.V. Câmara Municipal de Icapuí:
a) Titular: Normando Nonato da Costa;
b) Suplente: Francisco Hélio Fernandes Rebouças.
I.VI. Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE:
a) Titular: Renato de Sousa Rebouças;
b) Suplente: Valéria Rebouças Viana.

Representantes da Sociedade Civil:
II.I. Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS:
a) Titular: Katherine Fiedler Choi Lima;
b) Suplente: Luana Lúcia de Oliveira.
II.II. Fundação Brasil Cidadão para Educação, Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente:
a) Titular: Elismar Santos de Freitas;
b) Suplente: Carol Barbosa da Silva.
II.III. Associação Caiçara de Promoção Humana:
a) Titular: Francisco Jozanir da Costa;
b) Suplente: Madalena Maria da Silva.
II.IV. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí - SINDSERPUMI:
a) Titular: Francisco Celestino Cavalcante;
b) Suplente: Marcos Rubeno Braga.
II.V. Associação Universitária do Município de Icapuí - ASSUMI:
a) Titular: Josenildo Soares de Sousa;
b) Suplente: Weverson Antônio da Silva.
II.VI. Cooperativa de Pesca, Agricultura e Aquicultura Marinha de Icapuí - COOPAMI:
a) Titular: José Mailson da Costa;
b) Suplente: Iuri da Costa Silva. ”
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F442A60A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.01.25.01

O objeto da presente chamada pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2022.

Proponentes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: Antônio Edmilson do Nascimento - valor: R$ 39.673,50; Marcelo de Oliveira Lima - valor: R$ 34.574,29; Felisberto Biserra Braga - valor: R$ 38.858,00; Emília Carla da Silva - valor: R$ 12.695,00; Maria Liduina Rebouças - valor: R$ 39.984,62; Eliene Maia de Oliveira - valor: R$ 36.516,58; Izabela Priscila de Oliveira Santos - valor: R$ 16.156,85; Patrícia Silva Galdino - valor: 10.699,35; Irivan Rodrigues de Oliveira - valor: 39.971,82; Lúcia Regina Leite dos Santos - valor: 11.772,51; Maria Gorete Rebouças – valor: 20.974,00; Maria Salete Maia de Oliveira - valor: R$ 30.142,02; Maria Santana de Oliveira - valor: 22.002,00; Maria Salete Rebouças - valor: R$ 39.989,84; Ivanete de Moura - valor: R$ 17.500,00; Aldeneide Maria da Silva - valor: R$ 39.998,40. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí - CE, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis. e-mail: licitação_licita@hotmail.com.

Icapuí-CE, 25 de fevereiro de 2022.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:80C06342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Execução da manutenção e reforma da Escola e Quadra Francisca Emília Maia na Localidade de Berimbu. **VALOR GLOBAL:** R$ 512.040,41 (quinhentos e doze mil, quarenta reais e quarenta e um centavos). Sendo de R$ 196.488,09 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos) para reforma da escola e R$ 315.552,33 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) para reforma da quadra. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0009.1.004; 05.01.12.361.0009.1.005. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli. **Diumberto de Freitas Cruz.** Secretário de Educação.

Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9D7C8089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Execução da manutenção do Centro Educacional da Comunidade do Incra. **VALOR GLOBAL:** R$ 191.867,07 (cento e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0009.1.004. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli. **Diumberto de Freitas Cruz.** Secretário de Educação.

Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:837CBC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ nº. 29.960.891/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Execução da manutenção da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.307,89 (oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0009.1.004. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação.

Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C702D416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Francisco da Costa. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Execução da manutenção do Mercado Central do município de Icapuí-CE. **VALOR GLOBAL:** R$ 136.622,23 (cento trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0020.1.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6ADBE480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Francisco da Costa. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli - EPP, CNPJ 10.842.734/0001-71, com sede à Rua Francisco Sergio Rebouças, nº. 829 – CEP: 62.900-000 – Vila Ramalho – Russas – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 2021.07.23.01. **OBJETO:** Execução da manutenção da Biblioteca Pública Municipal. **VALOR GLOBAL:** R$ 198.652,15 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0020.1.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Icapuí-CE, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:26831145

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO 001/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP,cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, FGTS, ACOMPANHAMENTO DO CAUC, DESBLOQUEIO DE COTA FPM, VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO A SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE,declarando: **HABILITADAS as empresas**: **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA EPP;INABILITADAS as empresas**: **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP; F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI; BESERRA CONTABILIDADE; CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA B2G CAINFOTEC COM PRIME; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 25 de Fevereiro de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:66630CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 308/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **SILVANA MARIA BITU BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 465.384.293-00, e RG Nº: 2004002070298, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureira da FUSPI – código CDS-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:681C19B4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 309/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES,** inscrito no CPF Nº: 741.119.493-04, e RG Nº: 990029142252, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:05F5B488

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 310/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 059.713.213-58, e RG Nº: 20080850272, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3451E8C2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 311/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAYANA PEREIRA LIMA,** inscrita no CPF Nº: 011.787.153-29, e RG Nº: 064733, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:80F59B53

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 312/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARCONIZA MORENO DE ARAUJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 458.333.463-04 e RG Nº: 370025489, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo De Hotelaria – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F1D74E37

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 313/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA** inscrito no CPF Nº: 838.611.813-04 e RG Nº 20079345446, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Escola de Saúde Pública – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB995517

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 314/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **HANNA DAYANE SOUZA CAVALCANTE** inscrita no CPF Nº: 032.861.813-66 e RG Nº 2006029010543, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Faturamento – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A76DBE8B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 315/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALZENIRA DA SILVA VENÂNCIO TERTO**, inscrita no CPF Nº: 842.813.403-00 e RG Nº: 20080908079, matrícula Nº: 00001291, ocupante do cargo de efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F461AF40

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 316/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA ALVES PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 058.064.083-37 e RG Nº: 20078772618, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5E2D39AC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 317/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA DEIJA FERREIRA DE GOIS MARTINS**, inscrita no CPF Nº: 513.825.713-72 e RG Nº: 2001097035016, matrícula Nº 00002746, ocupante do cargo efetivo

de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F14001B7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 318/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA PAULA CORCINO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 019.095.953-30 e RG Nº: 34833172000, matrícula Nº 00036803, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B2E653B0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 319/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDREIA PAULA ARAÚJO DE CASTRO**, inscrita no CPF Nº: 006.441.949-52 e RG Nº: 20073556801, matrícula Nº 00036932, ocupante do cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:28314F0C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 320/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA EDNA SILVA LOPES FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 884.870.083-72 e RG Nº: 99029080834, matrícula Nº 00044395, ocupante do cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78BE7E05

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 321/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA MARCIANA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 041.823.063-33 e RG Nº: 2007029079762, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3C771848

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 322/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA MARIA DE LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF Nº: 766.509.363-91 e RG Nº: 2005034045793, matrícula Nº: 00001864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:91ED2388

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 323/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTÔNIA SANDRA BEZERRA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CPF Nº: 441.214.663-49 e RG Nº: 20070290855172, matrícula Nº: 00002254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E6C14B5A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 324/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO ATEILTON FÉLIX DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 465.321.453-00 e RG Nº: 2002029147856, matrícula Nº: 00002209, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7EC5ED18

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 325/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 907.075163-15 e RG Nº 99029147734, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Executivo de Segurança Alimentar – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1FEF7FCF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 326/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **DIEGO HOLANDA LAVOR DE ARAÚJO**, inscrita no CPF Nº: 015.601.733-43 e RG Nº: 2001029113066, matrícula Nº: 00002209, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar –

código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7AA5B5F4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 327/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **DULCE MEIRE GUEDES IBIAPINO**, inscrita no CPF Nº: 541.412.303-91 e RG Nº: 2000029085188, matrícula Nº: 00002713, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78B43511

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 328/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDIVANIA MAIA DE CARVALHO**, inscrito no CPF Nº: 307.663.543-34 e RG Nº: 118934786, matrícula Nº: 00021354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2C984CE0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 906.484.123-34 e RG Nº: 200710776634, matrícula Nº: 00044353, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DCB7D555

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 330/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº: 99029160390, matrícula Nº: 0000540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:456FC3DA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 331/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **GERLANDIA GONÇALVES DE ARAÚJO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 698.909.353-68 e RG Nº: 20080783966, matrícula Nº: 0003045, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4428A2E7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 332/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **IASMIM CARMO RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 600.884.713-06 e RG Nº: 2005098054840, matrícula Nº: 00036552, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - História, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5CB3FBC9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 333/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOANA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 327.208.903-91 e RG Nº: 57396382, matrícula Nº: 0002908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0E3945D7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 334/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ CLENILTON DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 754.440.113-87 e RG Nº: 99029059622, matrícula Nº: 0002982, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6CBAAD3F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 335/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 601.517.142-15 e RG Nº: 2921901, matrícula Nº: 0036590, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Matemática, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D4785C10

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 325.532.183-20 e RG Nº: 91203785, matrícula Nº: 0000718, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E2CD3055

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 337/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **JULIA SOUZA BEZERRA LEITE**, inscrito no CPF Nº: 501.707.913-00 e RG Nº: 258434392, matrícula Nº: 0002998, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9A9DB411

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 338/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **KELLY CRISTINA GOMES BRASIL**, inscrito no CPF Nº: 500.898.543-49 e RG Nº: 20181067530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:50DD5072

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 339/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **LIGIA MARIA HOLANDA DE ASSIS**, inscrito no CPF Nº: 038.464.673-59 e RG Nº: 2006029022908, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9AABFFA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 340/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE**, inscrito no CPF Nº: 348.981.903-91 e RG Nº: 118942286, matrícula Nº: 0000919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BB103C01

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 341/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUZINETE SATURNINO DE BRITO**, inscrito no CPF Nº: 689.703.073-20 e RG Nº: 20060290072867, matrícula Nº: 0021334, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E317D22C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 342/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA APARECIDA VIEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 886.295.543-04 e RG Nº: 2003009102480, matrícula Nº: 0002945, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F19BCB98

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 343/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF Nº: 115.707.683-15 e RG Nº: 98471, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B03CD101

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 344/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA ELIZABETE BEZERRA COELHO**, inscrito no CPF Nº: 744.976.003-78 e RG Nº: 2007029142278, matrícula Nº: 0002688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:47DFFD6F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 345/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA ROSANIA COSTA NOGUEIRA**, inscrito no CPF Nº: 458.311.903-82 e RG Nº: 21335681, matrícula Nº: 0048418, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:18794FDF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 346/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS**, inscrito no CPF Nº: 855.921.103-91 e RG Nº: 313595696, matrícula Nº: 0001316, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2718494E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 347/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA SOCORRO CARNEIRO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 541.458.723-04 e RG Nº: 153104388, matrícula Nº: 0044369, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FF92A6DA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 348/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARIA VALDIZA DE ARAÚJO BATISTA**, inscrito no CPF Nº: 222.295.153-49 e RG Nº: 1039710, matrícula Nº: 0000593, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0727BBDB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 349/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARILENE DE ANDRADE FEITOZA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 115.653.733-91 e RG Nº: 20076210035, matrícula Nº: 0002905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:79038D02

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 350/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **NACIZO CANDIDO NETO**, inscrito no CPF Nº: 044.681.613-29 e RG Nº: 2006029029007, matrícula Nº: 0044389, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:43335F51

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 351/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **PEDRINA PINHEIRO QUIRINO**, inscrito no CPF Nº: 698.446.073-53 e RG Nº: 41364082, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9E66C48

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 352/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **REGENIR PEREIRA LIMA**, inscrito no CPF Nº: 326.190.733-91 e RG Nº: 135654487, matrícula Nº: 0003034, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B8B72954

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 353/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **RICARDO AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 009.444.543-56 e RG Nº: 2000029259879, matrícula Nº: 0036921, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Ciências, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:175F3E60

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 354/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **RITA CELESTINO DE SOUZA DUARTE**, inscrito no CPF Nº: 369.450.563-68 e RG Nº: 2002029175353, matrícula Nº: 0000754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:107AE266

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 355/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **SILVENI ALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 369.483.653-53 e RG Nº: 153094688, matrícula Nº: 0002949, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3600BD4F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 356/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **WANDERLEY CABOCLO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 013.946.613-47 e RG Nº: 2002029098715, matrícula Nº: 0049579, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Geografia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2726E30E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 357/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO MORENO**, inscrito no CPF Nº: 312.736.703-10 e RG Nº: 100219586, matrícula Nº: 0002241, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CD8CE53B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 358/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ARTHUR SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.301.323-62 e RG Nº: 20075803504,

matrícula Nº: 0044160, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DCB93040

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 359/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLA ROSANA APARECIDA DE MORAIS**, inscrito no CPF Nº: 011.222.553-57 e RG Nº: 2001029140110, matrícula Nº: 0044337, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Artes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:88F0D29F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 360/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 434.944.123-91 e RG Nº: 2000029154309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F7E73160

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 360/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 434.944.123-91 e RG Nº: 2000029154309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D048E943

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 361/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDILEUZA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 837.622.303-82 e RG Nº: 251631692, matrícula Nº: 0027966, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97AB19CB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 362/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor ELIA MARIA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº: 469.758.453-87 e RG Nº: 60881283, matrícula Nº: 0001353, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2360DCAF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 363/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ELIOMÁRIA FELIPE SARAIVA,** inscrito no CPF Nº: 636.263.143-91 e RG Nº: 99029153483, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9A93511F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 364/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ELTON DA SILVA RODRIGUES,** inscrito no CPF Nº: 603.279.043-64 e RG Nº: 2008098088706, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:34EFB698

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 365/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **ELVIRA DE OLIVEIRA LUCENA,** inscrito no CPF Nº: 248.852.743-20 e RG Nº: 266638893, matrícula Nº: 0000521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:63DEC51D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 366/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **EUGÊNIA MOISÉS LIMA,** inscrito no CPF Nº: 307.660.873-87 e RG Nº: 82893984, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:31253AA7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 367/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FÁTIMA IVANESSA CARDOSO DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 655.753.503-04 e RG Nº: 99029029448, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D3CD886D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 368/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCILENE LOPES DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 191.426.683-87 e RG Nº: 110371986, matrícula Nº: 0000841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AC0773CC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 369/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCA BEATRIZ ALVES BEZERRA LIMA**, inscrito no CPF Nº: 734.014.633-49 e RG Nº: 20079411465, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:61940FE7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 370/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCA DE OLIVEIRA LEMOS**, inscrito no CPF Nº: 024.547.623-74 e RG Nº: 2004014009831, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4641524E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 371/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCA NEUMA HOLANDA**, inscrito no CPF Nº: 841.762.533-04 e RG Nº: 297835395, matrícula Nº: 0044373, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F7C609B7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 372/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **HUBERLANDIA DE SOUZA BANDEIRA**, inscrito no CPF Nº: 805.439.363-68 e RG Nº: 296901995, matrícula Nº: 0001232, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FCB0D386

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 373/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **LAECIENIA FELIPE BATISTA**, inscrito no CPF Nº: 865.221.163-91 e RG Nº: 232304892, matrícula Nº: 0021351, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4603FA98

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 374/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **LARISSE CADEIRA BRANDÃO**, inscrito no CPF Nº: 007.723.433-22 e RG Nº: 2009099099610, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CC21AF90

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022- SETRAM

A Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana, com sede nesta urbe e devidamente representados pelo secretário, o senhor RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições, Convoca, através do presente Edital, as entidades e organizações abaixo descritas a participarem do Fórum para escolha das representações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana- CMTTM de Iguatu-CE para o Biênio 2022-2024.

A Sociedade Civil organizada deverá ser representada no Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana- CMTTM, conforme a seguinte distribuição:
01 (um) representante dos movimentos sociais;
01 (um) representante das organizações não governamentais – ONG's;
02 (dois) representantes dos permissionários do serviço municipal de transporte público individual, sendo 01 (um) taxista e um (01) mototaxista;
01 (um) representante dos permissionários do serviço, transporte remunerado de cargas (motofrete);
01 (um) representante do comércio ou indústria do município de Iguatu;
01 (um) representante da categoria de ciclistas;
01 (um) representante do transporte coletivo urbano de passageiros;

01 (um) representante da categoria dos carroceiros;
01 (um) representante dos Transportadores de Escolares;
01 (um) representante do transporte coletivo intermunicipal.

O Fórum acontecerá nos dias **03 e 04 de MARÇO de 2022**, **com o credenciamento a partir das 08h,** no auditório da Secretaria do Trânsito e Mobilidade Urbana, obedecendo ao cronograma a seguir:

ENTIDADES	DATA	HORA
Representante da categoria dos carroceiros.	**03/03/2022**	**09h**
Representante dos Transportadores de Escolares;	**03/03/2022**	**10h**
Representante do transporte coletivo intermunicipal	**03/03/2022**	**11h**
Representante do transporte coletivo urbano de passageiros;	**03/03/2022**	**12h**
Representantes dos permissionários do serviço municipal de transporte público individual, sendo 01 (um) taxista e um (01) mototaxista;	**03/03/2022**	**14h**
Representante dos permissionários do serviço, transporte remunerado de cargas (motofrete);	**03/03/2022**	**16h**
Representante dos movimentos sociais;	**04/03/2022**	**8h**
Representante das organizações não governamentais;	**04/03/2022**	**9h**
Representante do comércio ou indústria do município de Iguatu;	**04/03/2022**	**10h**
Representante da categoria de ciclistas.	**04/03/2022**	**11h**

RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA
Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat.62619

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0F905E6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública no Município de Irauçuba por conta da pandemia da COVID-19, reconhecida, respectivamente, no Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020, no Decreto Legislativo nº 560, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto Legislativo n° 125 de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e dos últimos dados observados da doença, há possibilidade de se dar continuidade ao processo de retomada responsável das atividades econômicas no Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal da Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia.

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Irauçuba, após devida e motivada apresentação de dados epidemiológicos por parte da Secretaria de Saúde, determinar a aplicação de Plano de Enfrentamento a Covid-19 mais rígido, de forma regionalizada e com ampla divulgação nos meios oficiais, o que não invalida as medidas gerais contidas no presente Decreto para as demais regiões.

CONSIDERANDO a edição do Decreto 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, oriundo do Governo do Estado do Ceará.

DECRETA:

CAPÍTULO I DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I
Das medidas de isolamento social

Art. 1º. Do dia 15 ao dia 27 de fevereiro de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Irauçuba, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, para enfrentamento da COVID-19, observadas as medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. O § 1º do art. 10, do Decreto n.º 27 de 02 de Fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.10(...)
§1º. Até 1º de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados".

Art. 3º. A Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba, concorrentemente com os demais órgãos municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas .

De imediata ciência à Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Governo e Secretaria de Finanças para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Municipal, bem como à Policia Militar, quanto a este, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas prorrogadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5944796C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 32 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA OS DECRETOS Nº 240/2021, 241/2021, 245/2021 E 246/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a necessidade de retificar erro material constatado no nome do proprietário do imóvel de que tratam os referidos decretos, o Sr. **Francisco Evandro Paiva Mesquita;**
CONSIDERANDO ser necessária a correção nos referidos decretos para que se dê continuidade ao processo de desapropriação;
CONSIDERANDO que as modificações nos decretos se referem exclusivamente à erro material, não alterando as substâncias dos atos outrora praticados;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;
DECRETA:
Art. 1º. Onde lê-se Francisco Evandro Paiva de Mesquita, leia-se **Francisco Evandro Paiva Mesquita.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00B53446

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 33 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 006/2022, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
DECRETA:
Art. 1º. – Fica homologado o Edital n° 006/2022 de 16 de fevereiro de 2022, Processo Seletivo Simplificado para o Programa Protagonismo Social, para Seleção de Orientador Social do equipamento Centro de Inclusão Social - CIS Juá.

Art.2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto
Art.3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F701A014

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA DECRETO DE Nº 170 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E INSTITUI A COMISSÃO DE APOIO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Apoio ao Programa Protagonismo Social de acordo com a Lei nº 1.359/2018, art. 11, conforme abaixo especificado:

COMISSÃO DE APOIO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL

Marcia Helena Santos Barreto – Secretária da Inclusão e Promoção Social;

Giselle dos Santos Martins Rodrigues – Assessora Técnica de Gestão do SUAS;

Claudenir Marques dos Santos – Assessor Técnico de Vigilância Socioassistêncial;

Rafael Dutra – Associação dos Assentados e Assentadas do Assentamento Arraia;

Maria Valdenisa Mendes Fernandes – Associação da Solidariedade do Conjunto João Paulo – II;

Marlândia Pinto de Mesquita – Instituto Gente Feliz.
Art. 2°- A Presidência da Comissão de Apoio ao Programa Protagonismo Social será exercida pela Secretária da Inclusão e Promoção Social Marcia Helena Santos Barreto conforme Lei nº 1.359/2018, art. 11.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4DE1285

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 1068 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), na Rua Alto da Mangueira – trecho 3, Distrito de Missi, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:740EB3A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 154 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2022, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, para tratar de convênios firmados com esse Órgão; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse Órgão.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90BA50A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 155 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão e visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – DAS, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B87A4D49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 156 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEJUV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, em sonância com a lei municipal nº 1.550/2021 de 10 de maio de 2021, que institui, no âmbito do munícipio de Irauçuba, o Programa Agente de Desenvolvimento Local AJDL, na forma que indica e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1° - Institui a Comissão Organizadora do processo seletivo do edital nº 01/2021 de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2° - Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA (PRESIDENTE)
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE (1º MEMBRO)
Ouvidor Municipal

RENATO DE MESQUITA SANTIAGO (2º MEMBRO)
Chefe do Setor de Arte e Cultura

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61DC342B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 157 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede pagamento de Gratificação, **equivalente a 20% de seu Salário base**, à profissionais em razão de estarem exercendo funções de monitoramento no Centro de Controle Operacional da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, da Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Francisco Veridiano Costa Brandão, Matrícula: 0105449, vigia;
José Airton Fernandes Teixeira, Matrícula: 0105589, vigilante;
Artur Willamy Bezerra de Sousa, Matrícula: 0916742, vigia;
José Perineudo da Mota Pacheco, Matrícula: 0915033, vigia;
José Ivan Pereira Moura, Matrícula: 0106887, vigilante;
Diego Afonso Oliveira Mota, Matrícula: 0916837, vigia;
Gilson Lopes dos Santos, Matrícula: 0104558, vigilante;
Lucas Araujo Pinto, Matrícula: 0916909, vigia;
Antonio Angélico Moura de Sousa, Matrícula: 0809489, vigia;
Naabe de Sousa Bastos, Matrícula: 0810860, vigia;
Anildo Teixeira Sousa, Matrícula: 0809152, vigia;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 12 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C44D1F2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 158 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **TAMYLES BEZERRA MATOS**, ocupante do cargo de **ATENDENTE MÉDICO ODONTOLÓGICO**, Matrícula**: 0914338,** do período de **15/02/2022** à **15/02/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE04ACD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 159 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar Portaria de nº 651 de 03 de agosto de 2020, que autoriza readaptação da servidora municipal **MARIA VILMA MARTINS CARNEIRO,** portadora das Matrículas Nº **0101680**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer atribuindo a esta as especificações do cargo de Merendeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F57C9A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 160 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar Portaria de nº 744 de 27 de agosto de 2020, que autoriza readaptação do servidor municipal **MANUEL IRAMILTON TEIXEIRA MOTA,** portador das Matrículas Nº **0104191/0601071**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III-REF 13, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer atribuindo a esta as especificações do cargo de Bibliotecário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D33E0783

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 37 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE FEVEREIRO, DIA 1º E 2 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o art. 37, Caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a competência outorgada aos municípios para legislarem sobre assuntos de interesse local, disposta no artigo 30, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a reafirmação da competência dos Municípios para tomar medidas contra o COVID-19, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.341, pelo Supremo Tribunal Federal-STF;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo aos servidores da administração pública municipal, não configura hipótese de flexibilização das medidas de combate a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que as datas de carnaval e quarta-feira de cinzas são relativas a eventos de grande importância e tradição histórica e religiosa para a população;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

CONSIDERANDO que o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, e quanto aos essenciais, de forma contínua;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias dispostos nos dispositivos abaixo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados no âmbito do Município de Irauçuba:

Ponto facultativo, o dia 28 de fevereiro de 2022(segunda-feira) e o dia 01º de março de 2022(terça-feira), em razão da comemoração nacional evento cultural carnaval;

Ponto facultativo até as 12 horas do dia 02 de março de 2022, em alusão a tradição religiosa da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Fica proibido até a data de 02 de março de 2022 a realização de eventos festivos de carnaval em locais e logradouros públicos.

Art. 3º. O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:

tratamento e abastecimento de água;
produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
assistência médica e hospitalar;
distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
funerários;
transporte coletivo;
captação e tratamento de esgoto e lixo;
telecomunicações;
processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º As demais medidas sanitárias contidas no Decreto Municipal nº: 31 de 15 de fevereiro de 2022, permanecerão em vigor, devendo ser estritamente obedecidas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ressalvadas as recomendações constantes no Decreto Muni

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C954C746

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 38 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE VALORES PADRÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços, a título de complementaridade, da manutenção necessária às vias, prédios e espaços públicos desta Municipalidade;
CONSIDERANDO a média, após devida cotação, dos valores referente a diária e ao metro quadrado dos serviços realizados pelos profissionais calceteiro, pedreiro, pintor, soldador e servente;
CONSIDERANDO a necessidade de parametrizar valores para utilização no âmbito de credenciamento público.
DECRETA
Art. 1º: A estrutura de serviços profissionais, e valores padrões correspondentes ao pagamento estão dispostos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR BRUTO (R$)	UNIDADE DE PAGAMENTO
1	CALCETEIRO	8,36	METRO QUADRADO
2	PEDREIRO	130,00	DIÁRIA
3	PINTOR	96,00	DIÁRIA
3	SOLDADOR	131,66	DIÁRIA
5	SERVENTE	60,00	DIÁRIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto de nº 98 de 19 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E86C6177

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.05.03-OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota Melo,s/n, Centro- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. **LOCADORA: REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES. ASSINA PELO LOCADORA: REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES. LOCATÁRIA:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Márcia Helena Santos Barreto. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5833E5A8

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.12.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.12.01-OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua 7 de setembro, nº 468, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **DANIELI PINTO DE LIMA** ASSINA PELA LOCADORA: **DANIELI PINTO DE LIMA.** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Márcia Helena Santos Barreto. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EB23EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.11.25.02 –

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Maria Josiane Carneiro Braga e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1901 04 122 0002 2.059 – Sec. de Administração, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2001 04 123 0002 2.061 – Sec. de finanças, Recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A222CF0

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE REGISTRO CADASTRAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE – AVISO DE REGISTRO CADASTRAL. A Diretora do Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 34, da Lei Nº. 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2022, onde sua documentação poderá ser entregue na Sede do próprio Órgão, localizado na Rua Walmar Braga, nº 1299 - Irauçuba-CE, e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, onde serão prestadas as informações necessárias.

Irauçuba-CE, 25 de fevereiro de 2022.

ANA GABRIELA VENÂNCIO SILVA
Diretora do Setor de Compras de Irauçuba-CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A42576E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2022 JAGUARETAMA/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2022 Jaguaretama/CE, 22 de fevereiro de 2022.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento), ao conjunto dos profissionais do magistério e afins pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama incluídos na Lei Municipal Nº 776/2010, retroativo a 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º. O Percentual que trata o artigo anterior incorpora o percentual de 10,16%(dez vírgula dezesseis por cento) definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (art. 50 da Lei Municipal n°.776/2010), o percentual de 2,2%(dois vírgula dois por cento) referente a progressão funcional dos professores devida nos anos pares, acrescido do percentual de 4,26%(quatro vírgula vinte e seis por cento) para totalizar o reajuste percentual de 16,62%(dezesseis vírgula sessenta e dois por cento).
Art. 3º. A partir de 01 de julho de 2022 fica autorizado novo reajuste da ordem de 16,62%(dezesseis vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos base de dezembro de 2021 ao conjunto dos profissionais do magistério amparados pela Lei Municipal n°. 776/2010, perfazendo o índice de 33,24%(trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) que visa a atualização do Piso Nacional do Magistério.
Art. 4º. Esta Lei encontra suporte nas normas da Lei Federal n°. 11.738, de 16 de julho de 2008, na Emenda Constitucional n°.108/2020, na Lei Federal n°. 14.113/2020 e na Lei Municipal n°. 776/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08F80C93

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO N°. 013/2022 JAGUARETAMA/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO N°. 013/2022 Jaguaretama/CE, 22 de fevereiro de 2022.

ALTERA O DECRETO N°42-A/2021, QUE REGULAMENTA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.063/2020, QUE TRATA DA REMUNERAÇÃO DA HORA AULA DO PROFESSOR EFETIVO E TEMPORÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO,que o Município de Jaguaretama, através da edição da Lei Municipal nº 1.063/2020, de 24 de março de 2020, estabeleceu a remuneração da hora/aula (H/A), assim como a contratação para ampliação da carga horária dos profissionais do magistério no âmbito da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO,ainda, que o parágrafo único, do artigo 2º. da Lei 1.063/2020, autoriza ao Chefe do Poder Executivo, que pela via de Decreto efetue alterações nos valores da Hora Aula(H/A) extensiva aos profissionais do magistério dos quadros efetivo e temporário.
DECRETA:
Art. 1º. - Fica estabelecido em R$21,92 (vinte e um reais e noventa e dois centavos) o valor da hora/aula e o tempo integral será de R$2.192,39(dois mil cento noventa e dois reais e trinta e nove centavos), a ser pago ao profissional do magistério do quadro efetivo e temporário, se houver, em atendimento ao relevante interesse público, da rede pública municipal de ensino, que atuar na condição de carga horária ampliada.
Art. 2º. -No tocante ao valor da hora/aula esta compreende a regência de classe e ao planejamento pedagógico, extensivo ao professor ampliado e temporário, em qualquer segmento de ensino, conforme o que está disposto nos comandos do incisos I e II do parágrafo único, do artigo 1º. desta Lei.
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1C023190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2402001/22-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Amanda de Souza Silva,** portadora do RG nº 2005099068909 SSP/CE, inscrita no CPF nº 060.446.003-

19, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Finança**, código **AJF**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de Fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8FC737A4

GABINETE
PORTARIA Nº 2402002/22-GP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 298/2019,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Paula Rayane Pinheiro Rodrigues,** portadora do RG nº 99083502 SSP/CE, inscrita no CPF nº 043.506.533-50, para o cargo comissionado de **Coordenador Jurídico**, código CJ-1**.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de Fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:013D53B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25-001

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.25-001 - TIPO: OBRAS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Referente a Conclusão de uma Creche Proinfância tipo 2 na sede do município

Valor Total Estimado: R$ 1.433.001,00

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/03/2022** às **09:00h**

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 25 de fevereiro 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:903C3D1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402.01/2022 – GAB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 002/2022 - PMM,
PROCESSO Nº 1002.01/2022 - PMM

Secretaria: GABINETE DA PREFEITA
Contratante: GABINETE DA PREFEITA
Contratado: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 14.800.860/0001-14.
Valor do Contrato: O presente contrato avença o valor mensal de R$ 6.707,00 (seis mil, setecentos e sete reais), perfazendo o Valor Anual de R$ 80.484,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 002/2022 – PMM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E*CONSULTORIA*JURÍDICA ESPECIALIZADA JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA, CONFORME DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.
Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA - 0202.04.122.0402.2.002.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
Cargo: CHEFE DE GABINETE
Assina pela Contratada: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.

MADALENA- CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Município de Madalena-CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D7E4B78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402.02/2022 – GAB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 002/2022 - PMM,
PROCESSO Nº 1002.01/2022 - PMM

Secretaria: (SAAE) SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante: (SAAE) SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 14.800.860/0001-14.
Valor do Contrato: O presente contrato avença o valor mensal de R$ 5.365,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o Valor Anual de R$ 64.387,20 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 002/2022 – PMM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E*CONSULTORIA*JURÍDICA ESPECIALIZADA JUNTO AO (SAAE) SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA, CONFORME DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO (SAAE) SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - 1111.17.122.1704.2.097.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Assina pela Contratante: FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO
Cargo: DIRETOR DO SAAE
Assina pela Contratada: CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.

MADALENA- CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO
Diretor do SAAE do Município de Madalena-CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7EA98C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101.02/2022 - ADM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 0701.07/2022 – PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.503.041/0001-33.
Valor do Contrato: O presente contrato avença o valor mensal de R$ 4.694,90 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o Valor Anual de R$ 56.338,80 (cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o Valor Global de R$ 281.694,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 0701.07/2022 - PMM
Objeto: **Prestação de serviços de horas técnicas de Assessoria, Consultoria e Patrocínio Jurídicos em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças (07 horas/mensais) do Município de Madalena**.
Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 0404.04.122.0402.2.006.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.
Assina pela Contratante: JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Assina pela Contratada: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

MADALENA- CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Madalena-CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:80AE2348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101.04/2022 – SMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 0701.07/2022 – PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.503.041/0001-33.
Valor do Contrato: O presente contrato avença o valor mensal de R$ 4.694,90 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o Valor Anual de R$ 56.338,80 (cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o Valor Global de R$ 281.694,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 0701.07/2022 - PMM
Objeto: **Prestação de serviços de horas técnicas de Assessoria, Consultoria e Patrocínio Jurídicos em atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social (07 horas/mensais) do Município de Madalena**.
Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 0601.08.122.0807.2.035.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.
Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assina pela Contratada: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

MADALENA- CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social do Município de Madalena-CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E3EC9E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101.05/2022 – SME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 0701.07/2022 – PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.503.041/0001-33.
Valor do Contrato: O presente contrato avença o valor mensal de R$ *6.707,00 (seis mil, setecentos e sete reais)*, perfazendo o Valor Anual de R$ 80.484,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o Valor Global de R$ 402.420,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais).
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 0701.07/2022 - PMM
Objeto: **Prestação de serviços de horas técnicas de Assessoria, Consultoria e Patrocínio Jurídicos em atendimento das necessidades da Secretaria Educação (10 horas/mensais) do Município de Madalena**.
Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 0501.12.361.0402.2.010.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.
Assina pela Contratante: CRISPIANO BARROS UCHOA
Cargo: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

MADALENA- CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação do Município de Madalena-CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:26627980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101.03/2022 - SMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 0701.07/2022 – PMM

Secretaria: SAÚDE
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Contratado: BONFIM – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 22.503.041/0001-33.
Valor do Contrato: O presente contrato avença o valor mensal de R$ 4.694,90 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o Valor Anual de R$ 56.338,80 (cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o Valor Global de R$ 281.694,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 0701.07/2022 - PMM
Objeto: **Prestação de serviços de horas técnicas de Assessoria, Consultoria e Patrocínio Jurídicos em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde (07 horas/mensais) do Município de Madalena**.
Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá duração de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0901.10.301.0402.2.073.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.
Assina pela Contratante: DIEGO ROCHA FONSECA
Cargo: SECRETARIO DE SAÚDE
Assina pela Contratada: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.
MADALENA- CE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

DIEGO ROCHA FONSECA
Secretário de Saúde do Município de Madalena-CE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1B0199EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 02/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante ao servidor público Stênio José Salú.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 12 de 1º de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Stênio José Salú, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 20% (vinte por cento), consistente nos trabalhos realizados em seu setor.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 21 de fevereiro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C5331F30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18

DECRETO Nº 18 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES FISCAIS – DECs, DO REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL – RENOF, DOS AUTOS E TERMOS DE FISCALIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TRIBUTÁRIAS, POR MEIO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS VIA INTERNET – WEB, AOS PRESTADORES, TOMADORES E INTERMEDIÁRIOS, DE SERVIÇOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, SEDIADOS OU ESTABELECIDOS DENTRO E/OU FORA DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, Prefeito do Município de MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando que devemos atuar sempre de forma mais eficiente, transparente e acessível em relação aos nossos contribuintes;
Considerando ainda a evolução tecnológica essencial às nossas atividades administrativas;
Considerando finalmente as disposições contidas em nossas normas tributárias:

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Ficam Regulamentados as Declarações Fiscais – DECs, o Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal – RENOF, os Autos e Termos de Fiscalização e as Obrigações Acessórias Tributárias, previsto no artigo 128, instituído na Lei Complementar Municipal nº 1.297/14, de 12 de DEZEMBRO DE 2014 – Código Tributário Municipal – CTM e alterações, tudo por meio do presente Decreto.
§1º. As Declarações Fiscais – DECs, o Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal – RENOF, os Autos e Termos de Fiscalização e as Obrigações Acessórias Tributárias serão efetuados por meio de Sistemas Eletrônicos via Internet – WEB ou por impressos, a critério do Fisco, pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, bem como as entidades sem fins lucrativos e congêneres, quais sejam prestadores, tomadores e/ou intermediários de serviços, sujeitos à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sediados, estabelecidos ou que atuam de forma definitiva ou provisória no Município de Antonina do Norte, doravante denominados como contribuintes.
§2º. Os Sistemas Eletrônicos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.mauriti.ce.gov.br, operacionalizados e atendidos de acordo com as normas contidas no presente Decreto, bem como em seus manuais.

CAPÍTULO I
DAS DECLARAÇÕES FISCAIS – DECs
Seção I - Declarações Fiscais de Serviços Prestados por Instituições Financeiras

Art. 2º. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF para as entidades estabelecidos no Município de MAURITI/CE, obrigadas pelo Banco Central do Brasil à adoção do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 3º. As Instituições Financeiras e as equiparadas a estas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, denominadas pela Prefeitura do Município de Mauriti-Ceará como contribuintes prestadores de serviços, são as elencadas na Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987 do BACEN e demais normas dos órgãos competentes, obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional –COSIF.

Art. 4º. É de responsabilidade desses contribuintes o cumprimento das obrigações acessórias de geração das informações e sua entrega, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência, bem como sua guarda, na forma exigida pelas disposições contidas nas Normas Tributárias Municipais e Manuais dos Sistemas Informatizados utilizados e disponibilizados pela Prefeitura do Município de Mauriti-Ceará.
§1º. As informações a serem geradas e entregues à Prefeitura do Município de Mauriti-Ceará deverão ser extraídas da contabilidade, as quais devem estar de acordo com as normas do BACEN, por meio de sistemas próprios do contribuinte.
§2º. As declarações serão de responsabilidade do profissional habilitado pela contabilidade do contribuinte, dentro dos padrões exigidos.
§3º. O contribuinte fica sujeito à multas, penalidades e demais sanções previstas nas normas tributárias municipais pela não entrega, ou entrega com atraso no prazo estabelecido.
§4º. O contribuinte e/ou a pessoa do profissional habilitado responsável pela contabilidade, administradores, gerentes, membros do conselho de administração fiscal e semelhantes ficam sujeitos a responder por crime contra a ordem tributária, conforme previsto na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções previstas em Leis Municipais, Estaduais e Federais caso ocorra a entrega de declaração falsa, omissa, em desacordo, inexata, fraudulenta, ou qualquer outra tipificação, para fiscalização tributária do Município de Mauriti-Ceará

Art. 5º. A DES-IF é um documento fiscal, exclusivamente digital, objetivando registrar a apuração do ISSQN e, as operações das Instituições Financeiras e as equiparadas a esta, autorizadas a funcionar pelo Banco Central – BACEN, obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional –COSIF.
§1º. A DES-IF tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis:
I – escriturar eletronicamente todas as contas de resultado, com identificação das receitas das operações realizadas e serviços prestados, de acordo com as normas tributárias deste Município;
II – escriturar eletronicamente todas as contas de resultado, com identificação das receitas dos serviços tomados, de acordo com as normas tributárias deste Município;
III- escriturar eletronicamente a apuração do ISSQN devido, nos termos dos itens acima e de acordo com as normas tributárias deste Município;
gerar Documento de Arrecadação Municipal do ISSQN apurado e declarado.
§2º. A geração e gerenciamento da DES-IF serão efetuados por meio de Sistemas Informatizados – Aplicativo e Software, disponibilizados pela Prefeitura do Município de Mauriti/CE.

Art. 6º. O funcionamento, operacionalização e leiautes dos arquivos da DES-IF estão contidos no Manual dos Sistemas Informatizados disponibilizados pela Prefeitura do Município de Mauriti/CE.

Art. 7º. O gerenciamento da DES-IF cabe à Secretaria Municipal de Finanças deste Município, que adotará todas as medidas para sua implementação.

Art. 8º. A DES-IF deverá ser implementada e utilizada pela Prefeitura do Município de Mauriti/CE e contribuintes conjuntamente com os atuais procedimentos e sistemas informatizados utilizados pela Prefeitura do Município de Mauriti/CE, até nova determinação legal.

Seção II - Declarações Fiscais de Serviços Prestados pelos Registros Públicos, Cartorários e Notariais

Art. 9º. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais para os contribuintes prestadores desses serviços, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 10. Os Registros Públicos, Cartorários e Notariais deverão efetuar a declaração eletrônica de todos seus serviços prestados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência de acordo com seu movimento econômico, composto pelos emolumentos percebidos como receita do Delegado do serviço notarial ou de registro, conforme definido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Ceará**.**

Seção III - Declarações Fiscais de Serviços Prestados de Pessoas Fora do Município

Art. 11. Fica instituída a Declaração Fiscal Eletrônica – DEC de Serviços Prestados para toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica, prestadora de serviços sediadas ou domiciliadas fora do Município.
§1º. As pessoas acima, ficam obrigadas a declararem todos e quaisquer serviços e recolherem o ISSQN devido a este Município, exceto nos casos de retenção na fonte.
§2º. Os contribuintes deverão solicitar seu login e senha para acesso mediante preenchimento do requerimento eletrônico no link: "Senha de Acesso – ISSQN" no endereço www.mauriti.ce.gov.br.

Seção IV - Declarações Fiscais de Serviços Tomados

Art.12. Fica Instituída a declaração fiscal eletrônica de serviços tomados para todas e quaisquer pessoas físicas e/ ou jurídicas tomadoras de serviços sediadas ou domiciliadas no município.
§1º. As pessoas acima ficam obrigadas a declararem e recolherem o ISSQN devido de todo e qualquer serviço tomado dentro deste Município.
§2º. Os contribuintes deverão solicitar seu login e senha para acesso mediante o preenchimento do requerimento eletrônico no link: "Senha de Acesso – ISSQN" no endereço www.mauriti.ce.gov.br.

CAPÍTULO II
DO REGIME ESPECIAL DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Art. 13. As pessoas físicas ou jurídicas, sediadas ou estabelecidas no Município de Mauriti/CE, sujeitas à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, doravante denominadas de "contribuintes", a critério do Fisco, ou a requerimento do responsável, deverão ser incluídas no Regime Especial de Emissão de Notas Fiscais – RENOF, pelo Sistema Eletrônico de Dados, via internet, no endereço eletrônico www.mauriti.ce.gov.br.

Art. 14. O Fisco incluirá o contribuinte no RENOF, através de Termo de Intimação, para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento, os seguintes documentos:
I- Contrato ou estatuto social, quando for o caso;
II- Cédula de Identidade –RG e ficha de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou procuração específica quando representado;
III- Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Livro deOcorrências;
VI- Talões de Nota Fiscal em uso e os ainda não utilizados; e demais documentos do CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.
§1º. O contribuinte que solicitar sua inclusão no RENOF deverá apresentar, juntamente com o requerimento, os documentos elencados neste artigo.
§2º. No ato da aberturada da inscrição municipal mobiliária, o Fisco fará o enquadramento do contribuinte no RENOF.

Art. 15. O contribuinte, uma vez incluído no RENOF, por ocasião da prestação de serviço, deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, que ficará registrada e armazenada eletronicamente no Sistema na Prefeitura do Município de MAURITI/CE.

Art. 16. O modelo da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e será instituído e atualizado através de Portaria, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de MAURITI/CE.

Art. 17. Os contribuintes enquadrados no RENOF estão desobrigados a escrituração dos livros fiscais.

Art. 18. A critério do Fisco e mediante justificativa em processo administrativo, poderá ser permitido a utilização pelo contribuinte de Nota Fiscal Avulsa.

Art. 19. No caso de eventual impedimento da emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, o contribuinte poderá emitir Recibo Provisório de Serviços– RPS, a ser substituído pela NF-E, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma deste Decreto.
§1º. O RPS emitido para todos os fins de direito perderá sua validade após transcorrido o prazo previsto no "*caput*" deste artigo, equiparando-se a não-emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-E.
§2º. A não-substituição do RPS pela NF-E, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 20. O RPS deverá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, com prévia aprovação e autorização da Autoridade Fazendária, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NF-E.
§1º. O RPS deverá ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda), para oemitente.
§2º. Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Secretaria da Receita poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AI-DF.

Art. 21. A NF-E poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do Sistema, antes do fechamento da competência mensal.
Parágrafo único – Após o fechamento da competência mensal, a NF-E somente poderá ser cancelada por meio de Processo Administrativo.

Art. 22. Aos prestadores, tomadores, intermediários e contribuintes serão fornecidos uma "SENHA DE ACESSO" ao Sistema Eletrônico de Dados, mediante cadastro e aprovação prévia da Secretaria da Receita.
Parágrafo único – A "SENHA DE ACESSO" será provisória, devendo o responsável substituí-la de imediato.

Art. 23. O contribuinte fica sujeito à multas, penalidades e demais sanções previstas nas normas tributárias municipais pelo não cumprimento das obrigações determinadas neste Decreto, bem como sujeitará ao contribuinte a responder por crime contra a ordem tributária, conforme previsto na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções previstas em Leis Municipais, Estaduais e Federais caso ocorra falsidade, omissão, fraude, ou qualquer outra tipificação, para fiscalização tributária do Município de MAURITI/CE.

Art. 24. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti – CE em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3B099106

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Estaduais nºs 34.523/2022 e 34.541/2022;

CONSIDERANDO que tradicionalmente são decretados pontos facultativos no período de carnaval, contudo, o atual cenário pandemico fez surgir a necessidade de adequação das comemorações e festejos tradicionais;

CONSIDERANDO quarta-feira de cinzas, dia 02 de março de 2022,é o primeiro dia da Quaresma no calendário Cristão ocidental, em que são realizados eventos religiosos;

CONSIDERANDO ainda conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ficam transferidos para os dias **22 de abril de 2022 (sexta-feira) e 17 de junho de 2022 (sexta-feira)** os **PONTOS FACULTATIVOS** referentes aos expedientes dos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, "Dias de Carnaval".

Art. 2º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 2 de março de 2022 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento a população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:71EAA66F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDOos efeitos da pandemia do novo coronavírus e os respectivos impactos sociais e econômicos vivenciados pelo município;

CONSIDERANDO o público e notório corte de servidores públicos municipais, comissionados e contratados, para fins de observância dos limites mínimos com gasto pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de garantir a adequada prestação de serviços à sociedade mauritiense;

CONSIDERANDO os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da atual administração o controle de servidores para a adequação dos gastos com Folha de Pagamento aos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de prejudicar o regular andamento da máquina pública municipal, bem como imputar ao Prefeito Municipal as penas decorrentes da Improbidade Administrativa e Crime de Responsabilidade.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses o deferimento, a partir da publicação deste Decreto, do gozo de licença prêmio por parte dos servidores públicos do Município de Mauriti/CE.

§1º. A suspensão tratada no *caput* não se aplica aos servidores públicos que já estejam em gozo de licença prêmio.

§2°. Possíveis excepcionalidades serão concedidas aos servidores públicos lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde, considerando o momento de esgotamento físico e mental por estes vivenciado, mediante requerimento formal, o qual deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, para análise em ação conjunta a Procuradoria Geral do Município e do setor de origem do servidor.

§3°. Sá computado como período aquisitivo para gozo de licença-prêmio futuras o período de suspensão da concessão de licença prêmio.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:11E42119

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 2022.02.03.01-SMS/DL,** para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TEODORICO LEITE, Nº 227, BAIRRO SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**, pelo prazo de 12 (doze) meses, No valor mensal R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando no Valor Global de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). **Dotação Orçamentária: 1102 10 302 1004 2.070 –** Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: SUS/FNS. Favorecido: Maria Zélia Silva de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº 092.628.903-97, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti-CE, 22 de Fevereiro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CDEEC889

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.22.01/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.22.01/SEINFRA. PARTES: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VALOR: (R$ 341.618,02). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. MAURITI/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO*** E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**.** *(republicado por incorreção)*

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BF44E7B1

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SMS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE EXAMES OFTAMOLÓGICOS E CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das propostas de preços. Empresas Classificadas e Credenciadas: CLÍNICA DE OLHOS ROSÂNGELA DE FRANCESCO LTDA. e MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 25 de fevereiro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E0EA9586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 135/GP/2022

PORTARIA NO 135/GP/2022

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICIPIO DE CAJAZEIRA PARAIBA ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO termo de cessão da servidora NATHIENE PATRICIA FERREIRA AMARAL ROLIM e os dispostos das leis municipais 518/2003 e 475/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora **NATHIENE PATRICIA FERREIRA AMARAL ROLIM, CPF: 049.612.204-50,** nutricionista, lotada na secretaria municipal de saúde de Mauriti, para prestar seus misteres na secretaria municipal de saúde do município de Cajazeiras/PB, sendo o prazo de cessão de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 25 de fevereiro de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:319BAB5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.01/SMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.25.01/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Claro S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado. Objeto: Contratação de operadora/empresa que forneça linhas telefônicas empresariais para prestação de serviços telefônico a fim de atender as necessidades dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 2.880,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 25 de fevereiro de 2022. Signatários: ***CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA*** e Luiz Cláudio Coelho.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8E7C8765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca tornam público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços n° 0311.02/2021. Unidade Administrativa: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE REDUÇÃO: 8,33% (oito inteiros e trinta e três décimos por cento). CONTRATADA: R. B. TOMAZ PRODUÇÕES – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rozalvo Barbosa Tomaz. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 10 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:B3C01B50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022201EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022201EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 780.346,98 (setecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:11A6D8C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022201AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022201AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.606.00062.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME**.

Mombaça - CE, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1D65F4FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022201SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.451.00101.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME**.

Mombaça - CE, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6086B9EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022202AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022202AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 147.360,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE** (Titular) da empresa **ANTONIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE – ME**.

Mombaça - CE, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9BA9CD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022202SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25022202SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.451.00101.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 83.504,00 (oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE** (Titular) da empresa **ANTONIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE – ME**.

Mombaça - CE, 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:96F7EA25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, **INTERPUSERAM RECURSOS** DA FASE DE HABILITAÇÃO AS EMPRESAS: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 E MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, DO CERTAME SUPRACITADO, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:88A396A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-008/2022-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO**: MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FEZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA LOCAÇÃO DE MAIS 01 (UM) DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP ABERTA 4X4 CABINE DUPLA (ITEM 02 – LOTE ÚNICO DO PROCESSO), E QUE FICA REABERTO O PRAZO EDITALÍCIO ATÉ O DIA

11.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E QUE A ETAPA DE LANCES DAR-SE-À AS 09:00 HORAS.. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4926D3AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM EXECUTADOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESA HABILITADA:** 01. **L M L BRITO ME,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 13.770.204/0001-53. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. **ANTONIO SARMENTO MENEZES-ME,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 07.331.119/0001-96, **MOTIVO:** ITEM: 4.2.8 DO EDITAL. 02. **F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI,** INSCRITA COM O CNPJ Nº 21.623.908/0001-21, **MOTIVOS:** ITENS: 4.2.8, 4.4.5, 4.4.6, 4.4.7, 4.5.1 E 4.5.8. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; E, QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO **DIA 08 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS. A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:170DE7B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Francisca Marcia Teixeira Alencar, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2022.01.17.01-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, dos Programas do PNAE, PNAC e PNAP 2022, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará. Favorecido: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA. CNPJ: nº 20.190.238/0001-34 com o valor global de R$ 641.026,10 (seiscentos e quarenta e um mil, vinte e seis reais e dez centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 026/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 004, de 02 de abril de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e legislação correlata e demais normas que regem a matéria. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Francisca Marcia Teixeira Alencar, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Nova Olinda/CE, 25 de fevereiro de 2022.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2FF6A2D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01 /2022- RESULTADO PROVISÓRIO PRIMEIRA FASE - CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA

EDITAL Nº 01 /2022- RESULTADO PROVISÓRIO PRIMEIRA FASE - CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO – ENTREVISTADOR/DIGITADOR		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª FASE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	Alessandra Tavares de Lima	60
06	Antonieldo Conceição Bernardo	40
34	Antonio Lima de Brito	55
03	Antonio Wilton Fernandes Garcia	60
39	Ana Vitória Moura Nunes	60
11	Cícera Liliane Sales de Souza	50
17	Emerson Kayky Martins de Lima	45
35	Erislandia da Franca Ribeiro	45
24	Francisco Israel Gomes Rodrigues	60
16	Israel Rodrigues dos Santos	55
12	Janierle Barbosa Bezerra	60
19	José Alex Freire de Oliveira	60
22	Larissa Otília Martins de Santana	60
27	Pedro Isaac Gonçalves da Silva	60
21	Victor Kauê Soares de Sousa	50
20	Yalles Ketley Campos Lima	40

Nova Olinda-CE, 25 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:3A2BAB6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 2022 EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022, data em que se comemora em todo o território brasileiro o Carnaval, representando um importante traço cultural de nosso povo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, data em que se comemora o Carnaval, em todo o território Nacional.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62EABE89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SE-CP001/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. O Município de Nova Russas, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas ao processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º SE-CP001/2021**, cujo objeto versa sobre **REFORMA E AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO NA ESCOLA GONÇALO MOURÃO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO CHARLES, S/N, BAIRRO TAMARINDO, NOVA RUSSAS - CE**. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 13.370.874/0001-82); 02. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 21.636.670/0001-79); 09. W. J. FREITAS ME (CNPJ Nº. 20.786.264/0001-20); 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº: 00.611.868/0001-28); 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80); 15. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 05. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22) e 11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 22.346.772/0001-12). **VENCEDORA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. º 05.973.617/0001-07, pelo preço global de R$1.114.562,74 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "b" da Lei n. º 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 25 de fevereiro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:294B117F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS (REFIS) DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ORÓS –DEMUTRAN, INSCRITAS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, APLICADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENC

LEI Nº. 249/2022 ORÓS-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS (REFIS) DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ORÓS –DEMUTRAN, INSCRITAS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, APLICADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer os procedimentos para a remissão de multas de trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Transito de Orós-CE - DEMUTRAN.
Art. 2º. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao Departamento Municipal de Transito de Orós-CE – DEMUTRAN, cujo fato gerador tenha ocorrido até 30 de dezembro de 2020, para pagamento, em parcela única, de multas com redução de 80% (oitenta por cento).
§ 1°. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.
§ 2°. Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa aplicadas pelo DEMUTRAN deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pelo refinanciamento previsto nesta Lei.
§ 3º. O licenciamento do veículo, ocorrerá com a exclusão da multa na forma prevista nesta Lei.
§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica relativamente às infrações especificadas nos arts. 165, 165-A e 306 da Lei n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Art. 3°. O termo de confissão do débito será lavrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Orós – DEMUTRAN, via sistema informatizado que incumbe a concessão, o controle e a administração do refinanciamento.
§ 1° A formalização do termo de confissão constitui admissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.
§ 2° A apresentação de termo de confissão de dívida relativo a multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.
Art. 4°. Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento da integralidade do débito devido e emissão do despacho homologatório por parte da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Parágrafo Único. O pagamento realizado nos termos do artigo 2° desta Lei deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente a assinatura do termo de confissão de dívida.
Art. 5º. Fica concedida remissão de 100% (cem por centos) dos créditos tributários e não tributários referentes ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), relativamente às motocicletas de até 160 (cento e sessenta) cilindradas cujo valor venal não ultrapasse R$ 7.000,00 (cinco mil reais), com base na avaliação constante na tabela do IPVA 2021 da SEFAZ.
Art. 6º. Fica sob a responsabilidade do Município a emissão das guias de recolhimento, por meio de sistema próprio.
Art. 7°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e serão suplementadas se necessário.
Art. 8°. A adesão ao refinanciamento concedido na presente Lei poderá ser feita a partir da data da publicação desta norma até 31 de maio de 2022.
Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 25 de Fevereiro de 2022.
JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS
1. DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome:
_____
Endereço:
_____CPF/CNPJ:_____ Nº de Inscrição:_____
2. DESCRIÇÃO DA DÍVIDA:
Origem:
_____
Valor do Imposto: R$_____ (_____)
Juros: R$_____ (_____) Multa: R$_____ (____)
Valor Total: R$_____ (_____)
3. DECLARAÇÕES:
DECLARO, de forma irretratável, aceitar expressa e integralmente todas as normas e condições contidas no Lei nº. ___/2022, para ingresso e permanência no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Orós-CE, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
DECLARO desistir expressamente de todas as impugnações, defesas e recursos administrativos ou judiciais relativos aos débitos incluídos no REFIS, reconhecendo e confessando as respectivas dívidas.

_____
Visto do Contribuinte
Orós-CE, ____/____/___

_____
Contribuinte

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:DBEF323C

GABINETE DO PREFEITO
LTERA OS QUADROS DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 181/2020, DE 11 FEVEREIRO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 250/2022 OROS-CE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA OS QUADROS DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 181/2020, DE 11 FEVEREIRO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - O art. 1º, em seus incisos I e II, passam a ter a seguinte redação:
Art. 1º (...)
I – Para cargos de nível fundamental e médio:

Código do Cargo	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Cadastro Reserva	Carga Horária
AN1	AUXILIAR NUTRICIONAL	3	5	40Hs
AN2	AUXILIAR NUTRICIONAL	1	3	20Hs
AEC	AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR	4	3	40Hs
FM	FACILITADOR DE MÚSICA	1	2	40Hs
ZL	ZELADOR	2	6	40Hs
CT	CONDUTOR DE TRANSPORTE	4	2	4Hs

Código do Cargo	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Cadastro Reserva	Carga Horária
AGS	AGENTE SOCIAL	5	5	40Hs
EC	EDUCADOR/CUIDADOR	2	2	40Hs
ED	ENTREVISTADOR/DIGITADOR	3	3	40Hs
OS1	ORIENTADOR SOCIAL	4	3	40Hs
OS2	ORIENTADOR SOCIAL	06	09	20Hs
VS	VISITADORES SOCIAIS	10	10	40Hs

II – Para os cargos de nível superior:

Código do Cargo	Cargo Pretendido	Vagas de Ampla Concorrência	Cadastro Reserva	Carga Horária
AS1	ANALISTA SOCIAL	1	4	40Hs
AS2	ANALISTA SOCIAL	3	6	20Hs
SPSB	SUPERVISOR PSB	2	2	40Hs
TPSB	TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	0	40Hs
TE	TÉCNICO ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	1	0	20Hs
TPSE	TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2	2	40Hs
CPCF	COORDENADOR PCF	1	1	40Hs
SPCF	SUPERVISOR PCF	1	2	40Hs

Art. 2º. Fica acrescentado ao anexo I da Lei Municipal nº. 181/2020, as descrições das funções de Zelador e Condutor de Transporte, com as seguintes atribuições:

NÍVEL FUNDAMENTAL
ZELADOR
ATRIBUIÇÕES: Zelar pela segurança interna dos equipamentos socioassistenciais, fiscalizando corredores, escadarias e áreas comuns; identificar desperdícios; ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; providenciar serviços de manutenção geral, trocando lâmpada e fusíveis, efetuando pequenos reparos e comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou seu substituto, qualquer incidente e/ou anormalidade ocorrido nos espaços físicos nas unidade de Assistência Social no qual desempenha sua função; observar, cumprir e fazer cumprir os princípios de segurança patrimonial, de higiene e segurança do trabalho; executar serviços externos quando necessário.
CONDUTOR DE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES: Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoriasB; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; ter cuidado com os passageiros que estão sob sua responsabilidade no percurso, comunicando qualquer eventual problema existente durante o percurso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:B83F0FD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.01.27.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.01.27.01.01,** oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.27.01/2022 - SRP resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.27.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS, KIT DE LIVROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.0173.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 380.070,00 (trezentos e oitenta mil e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: CENE – CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, LETRA A, ALDEOTA, FORTALEZA (CE), CNPJ Nº 15.390.730/0001-13.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES JUNIOR
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE)**.**

ORÓS/CE 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6C150949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220201/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 22 de fevereiro de 2022, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Santana, para solicitar apoio para aquisição de uma ambulância para o município de Palhano, para contribuir na demanda da saúde. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:39343F0A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230201/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO OZAIR DE LIMA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 23 de fevereiro de 2022, para solicitar junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, recursos para colaborar no trabalho do Conselho Tutelar do Município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:420B6F0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2022.02.24

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, NOS TERMOS DO DECRETO DO EXECUTIVO LOCAL DE N° 1191/2022, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palhano, **Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817/2021, que regulamenta os feriados nacionais e dias de Ponto Facultativo no ano de 2022, e em seu art. 1°, inciso IV, dispondo que o dia 2 de março de 2022, quarta feira de cinzas é até às 14 horas, e o Decreto Municipal nº 1.191/2022.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo,são datas comemorativas ou importantes para a história, mas que não fazem parte do calendário de feriados oficiais, sendo facultada a opção em ter continuidade ou não dos trabalhos.

CONSIDERANDO o pedido dos Excelentíssimos edis;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro até o dia 02 de março de 2022, às 14 horas, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Palhano, ficando assim, suspenso os trabalhos nesta câmara.

Paragrafo único. Os serviços considerados essenciais continuam atuando em forma de plantão, nos setores respectivos.

Art. 2º – A 4ª sessão Ordinária do 1º período legislativo que aconteceria na data de 28/02/2022, será remanejada e ocorrerá na data de 02/03/2022, às 18 horas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a data de sua expedição.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:246F6A0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO nº. 22.02.2022.02PP**, tipo menor preço, cujo objeto é **Futura e Eventual Contratação de empresa para assessoria e consultoria na implementação de rotinas e aperfeiçoamento de processos no segmento de recursos humanos e patrimoniais. Com projeto básico, de responsabilidade das secretarias diversas do município de Palhano-CE, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência e Anexo I**. O recebimento das propostas através do site dar-se-á a partir das **horas** do dia com data de abertura das Propostas no dia **16 de março de 2022**, às 08:30min e início de disputa de preços no dia , às horas. **O Edital estará disponível nos Sites:** ou site:

https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **24 de fevereiro de 2022**.

WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F408C9A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO nº. 21.02.2022.02**, tipo menor preço, cujo objeto é **Futura e Eventual Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, bem como aparelhos de refrigeração e similares**. O recebimento das propostas através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br** dar-se-á a partir das **17:00 horas** do dia **02 de março de 2022** com data de abertura das Propostas no dia **15 de março de 2022**, às 08:30min e início de disputa de preços no dia **15 de março de 2022**, às 09:30 horas. **O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.
Palhano, **23 de fevereiro de 2022**.
WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C475DBE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.02.24.01

Extrato de contrato proveniente do Chamamento Público nº 004/2021 cujo objeto éCREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXEMAS LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. Contratante: Secretaria de Saúde de Penaforte-CE. Contratado:G LEANDRO FERREIRA, CNPJ nº 28.797.049/0001-36. Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 31/12/2022. Signatários: Helderson Yuri Alves Lopes e Gesualdo Leandro Ferreira.

Penaforte - CE, 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:847A2F10

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão do pregão, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, constatando-se a INEXISTÊNCIA de licitantes, sendo declarado a presente licitação DESERTA. Passou-se, com isso, a analisar o Edital do certame para verificar eventualidade de cláusulas restritivas, todavia não se encontrou nenhuma cláusula restritiva. Assim sendo, ante a inexistência de licitantes interessadas em participar do presente certame, restou a mesma prejudicada, inviabilizando, portanto, a sua regular concretização.

Penaforte - CE, 23 de Fevereiro de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:E7D03E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.28.01

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.28.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de varrição, capinação, poda de árvores, operacionalização, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do município, junto à secretaria de infraestrutura e recursos hídricos do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 28 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DA39DC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2022-SMPG

O sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) **José Erenilson Firmino de Sousa**, mat. nº 121935-9, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão,**01 (uma) diária(s)**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 24 do corrente mês, para Visita a empresa Civitas Assessorias para acompanhar apresentação dos serviços de consultoria e assessoria na elaboração de cálculos, estudos e projeção da receita corrente liquida, folha de pagamento do exercício de 2022 junto às finanças do Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A697B51D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Gilvandio Higino de Oliveira, portador de CPF nº 002.081.803-38, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Cajueiro, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:A890C833

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor José Gervaldo de Lima, portador de CPF nº 853.573.593-34, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Jurema, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:F0773E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Raimundo Nonato dos Santos, portador de CPF nº 302.223.203-97, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Barra da Faustina, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:B7298575

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Cícero Bezerra de Oliveira, portador de CPF nº 010.634.543-52, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Bom Sucesso, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:A7436CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Lidiane Ricarte da Silva, portadora de CPF nº 038.676.423-97, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Jurema, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:8C292B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Francisca Cirlene de Lima Araújo, portadora de CPF nº 003.338.483-57, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Catolé das Velhas, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:31973571

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Antônio Felipe de Sousa Melo, portador de CPF nº 766.337.133-04, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Bom Jesus, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:B601E2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Claudiane Alves da Silva, portadora de CPF nº 063.017.583-74, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Garrotes, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:F4D5FE46

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Edilene da Silva Gomes, portadora de CPF nº 071.846.433-80, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Boa União, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:0E7B4527

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Francisco Antônio Carlos de Lima, portador de CPF nº 056.192.653-07, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Mundo Novo, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:4AAA2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Francisco Iranei Nascimento Vieira, portador de CPF 118.752.338-06, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Catolé dos Bentos, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:16606832

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Crismario Vieira Lima, portador de CPF nº 606.004.723-88, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Barra da Faustina, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:3EF8FE28

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor José de Sousa Sobreira Neto, portador de CPF nº 414.444.718-99, para a atividade de bovinocultura, na localidade de São José, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:DCEAAC99

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Maria da Glória do Nascimento Araújo, portadora de CPF nº 343.885.108-31, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Barra do Serrote, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:F657A657

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Gabrielle de Oliveira Sales, portadora de CPF nº 073.678.223-06, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Varzantes dos Quintinos, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:15E7DF13

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Maria Cristina Pereira Martins, portadora de CPF nº 014.619.543-47, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Barra da Maniçoba, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:D9296A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Luiz Júnior Alves da Rocha, portador de CPF nº 682.933.803-49, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Malvas, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:64629A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Jeffsom da Silva Maciel, portador de CPF nº 059.172.653-05, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Algodões, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:424C3023

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Luiz Júnior Alves da Rocha, portador de CPF nº 682.933.803-49, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Malvas, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:C8ED9F33

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Antônio Aparicio da Silva, portador de CPF nº 044.403.453-60, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Bom Retiro, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:5AA5A97C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 12/2022 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 12/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aproximação do período alusivo ao carnaval, que no presente ano acontece nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, bem como a quarta-feira de cinzas (02 de março);
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nas datas de 28 de fevereiro, 1º e 02 de março (segunda, terça e quarta-feira, respectivamente), sem perder de vista o isolamento social e possibilidade do convício familiar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 28 de fevereiro e 1º de março (segunda e terça-feira), na sua integralidade, bem como o do dia 02 de março (quarta-feira), até as 12h.
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:909A41ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 004/2022.01; 004/2022.02; 004/2022.03; 004/2022.04; 004/2022.05; 004/2022.06; 004/2022.07; 004/2022.08; 004/2022.09; 004/2022.10; 004/2022.11; 004/2022.12; 004/2022.13; 004/2022.14; 004/2022.15; 004/2022.16; 004/2022.17; 004/2022.18; 004/2022.19 e 004/2022.20. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de copa e cozinha para as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADAS:** Forte Comercial Ltda - EPP, **CNPJ:** 21.392.514/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Obras: R$ 62.004,64; Educação/Fundeb: R$ 65.357,67; Governo: R$ 41.223,24; Educação: R$ 22.892,85; Saúde: R$ 151.715,16; Assistência: R$ 50.112,13; Agricultura: R$ 5.922,85; Cultura: R$ 4.715,68; Meio Ambiente: R$ 5.925,00 e Cidadania: R$ 14.618,84. R de Sousa Costa - ME, **CNPJ:** 28.391.230/0001-48. **VALOR POR SECRETARIA:** Obras: R$ 2.083,20; Educação/Fundeb: R$ 736,50; Governo: R$ 13.902,42; Educação: R$ 9.893,70; Assistência: R$ 18.312,62; Saúde: R$ 52.526,32; Agricultura: R$ 1.706,28; Cultura: R$ 1.944,07; Meio Ambiente: R$ 1.557,10 e Cidadania: R$ 3.137,40. **DATA DE ASSINATURA**: 17/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: Abelardo Alves Vieira, CPF: 677.372.263-20 e Rosiane de Sousa Costa, CPF: 062.275.823-36. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F63E5552

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2022.01; 005/2022.02; 005/2022.03; 005/2022.04; 005/2022.05; 005/2022.06; 005/2022.07; 005/2022.08; 005/2022.09; 005/2022.10; 005/2022.11; 005/2022.12; 005/2022.13; 005/2022.14; 005/2022.15; 005/2022.16; 005/2022.17; 005/2022.18; 005/2022.19 e 005/2022.20. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene para as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADAS:** Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos Ltda - EPP, **CNPJ:** 26.806.267/0001-64. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 70.558,30; Educação: R$ 17.793,08; Saúde: R$ 547.284,64; Assistência: R$ 48.260,92; Cultura: R$ 3.697,20; Agricultura: R$ 5.184,69; Obras: R$ 68.445,96; Meio Ambiente: R$ 2.077,10; Educação/Fundeb: R$ 118.660,75 e Cidadania: R$ 14.584,30. Forte Comercial Ltda - EPP, **CNPJ:** 21.392.514/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 38.700,75; Educação: R$ 21.779,57; Saúde: R$ 357.298,48; Assistência: R$ 49.077,16; Cultura: R$ 5.134,20; Agricultura: R$ 7.700,50; Obras: R$ 29.917,28; Meio Ambiente: R$ 2.479,99; Educação/Fundeb: R$ 20.603,25 e Cidadania: R$ 21.174,74. **DATA DE ASSINATURA**: 21/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: Hillene Ribeiro Gonçalves, CPF: 600.275.083-58 e Abelardo Alves Vieira, CPF: 677.372.263-20. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:BA9885C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 24.02.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **DARLAN LOPES DA SILVA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 25 de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Esportes, para tratar de solicitação de projeto para a instalação de uma Areninha, bem como fornecimento de Material Esportivo para atender a comunidade do Bairro São João, sede deste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 24 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A1AEDFE4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 24.02.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 25 de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Esportes, para tratar de solicitação de projeto para a instalação de uma Areninha no Distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 24 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3DAA3EE6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 24.02.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 25 de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Esportes, para tratar de solicitação de projeto para a instalação de uma Areninha no Distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 24 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EC4FACA3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 24.02.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para solicitar junto a Agência dos Correios a reabertura da Unidade do Distrito de Várzea da Onça, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 24 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3D00A7A3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 24.02.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 25 de fevereiro do corrente ano, junto a Secretaria Estadual de Esportes, para tratar de solicitação para que seja fornecido materiais esportivos para Associação Esportiva de Quixadá, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 24 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3B963182

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 24..02.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO JACKSON**

PERIGOSOS DE OLIVEIRA, 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para solicitar junto a Agência dos Correios a reabertura da Unidade localizada no Distrito Tapuiará, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 24 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7F1DE8DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Ailton Fernandes da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.02.22.1. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Mastruz com Leite, a se realizar na data de 19 de Março de 2022, na abertura do campeonato Quixeloense de futebol e inauguração da arena, no Município de Quixelô/CE. **Favorecida:** DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.710.362.0001-02. **Valor do Contrato:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ailton Fernandes da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. Data: 23 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:212FED4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.02.22.1.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.02.22.1. **Fundamento:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). **Partes:** O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Mastruz com Leite, a se realizar na data de 19 de Março de 2022, na abertura do campeonato Quixeloense de futebol e inauguração da arena, no Município de Quixelô/CE. **Valor do Show:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** Até 30 de Junho de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 19 de Março de 2022. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Rebeca Barbosa Gurgel. Data: 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8FA46BA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0063/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, o Feriado de Carnaval no dia 01 de Março de 2022 (Terça – Feira) e o Feriado de Quarta Feira de Cinzas no dia 02 de Março de 2022 (Quarta feira),
RESOLVE:

Art. 1°. Decreta Ponto Facultativo nos dias 28 de Fevereiro, 01 de Março e 02 de Março para as atividades de atendimento ao Público,

Paragrafo Único: O Setor financeiro da Câmara Municipal de Quixeré (Tesouraria) terá expediente no dia 28 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8BAA4CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, o Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO 3012.02/2021**, cujo objeto **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor dos seguintes Produtores Rurais:

01 – ABÒBORA, o Sr. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA,** no valor global do lote de R$ 4.404,00 (quatro mil e quatrocentos e quatro reais); lote **02 - BANANA PRATA**, o Sr. **THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA**, sagrou-se vencedor de parte do lote com a quantidade de 3.000 itens no valor global de 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais) e o Sr. **NATANNAEL ADLER RIBEIRO** sagrou-se vencedor de parte do lote na quantidade de 3.230 itens no valor global de 5.910,90 (cinco mil e novecentos e dez reais e noventa centavos); lote **03 – BATATA DOCE**, o Sr. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA** sagrou-se vencedor no valor global de 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais); lote **04 – CHEIRO VERDE,** o Sr. **LUIS FELIPE FREITAS LIMA,** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 3.481,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais); **05 – GOIABA**, o Sr. **ALOISIO FERREIRA DE SOUSA,** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 2.779,50 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) **e ELISTENIO CHAVES DE SOUSA,** sagrou-se vencedor no valor global para cada agricultor de R$ 2.779,50 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **06 - MACAXEIRA**, o Sr. **JOSE FERREIRA DE SOUSA** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 3.204,00 (três mil e duzentos e quatro reais); **07 - MAMÃO,** o Sr. **RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA,** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 6.297,60 (seis mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);**08 – MANGA DO TIPO COITÉ**, o Sr. **JOSE FERREIRA DE SOUSA** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais); **09 – MELANCIA**, a Sra. **BRUNA HITYANE SENA LIMA**, sagrou-se vencedora no valor global de R$ 8.410,50 (oito mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); **10 – MILHO VERDE**, o Sra. **BRUNA HITYANE SENA LIMA,** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais) **e ALOISIO FERREIRA DE SOUSA,** sagrou-se vencedor no

valor global de R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais); **11 – POLPA SABOR ACEROLA**, o Sr. **FRANCISCO ABENONIAS RODRIGUES ALVES**, sagrou-se vencedor de parte do lote com a quantidade de 2.870 itens no valor global de 18.454,10 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) e o Sr. **JOSE EUGENIO CLEMENTINO,** ficou com o restante na quantidade de 1.000 itens no valor global de R$ 6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais); **12 – LIMÃO**, o Sr. **MAXSUEL SANTIAGO SILVA** sagrou-se vencedor do lote em sua totalidade no valor global de R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais); **13 – POLPA SABOR DE CAJU**, o Sr. **FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES**, sagrou-se vencedor de parte do lote com a quantidade de 2.680 itens no valor global de 17.680,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais) e o Sr. **CARLOS JOSÉ DA COSTA NOGUEIRA,** ficou com o restante na quantidade de 850 itens no valor global de R$ 5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais); **14 – POLPA SABOR GOIABA**, o Sr. **CARLOS JOSÉ DA COSTA NOGUEIRA** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais);**15 – POLPA SABOR MANGA**, o Sr. **JOSE DE FÁTIMA CHAVES DE SOUSA**, sagrou-se vencedor de parte do lote com a quantidade de 2.850 itens no valor global de 18.325,50 (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e o Sr. **JOSE EUGENIO CLEMENTINO GONÇALVES,** ficou com o restante na quantidade de 1910 itens no valor global de R$ 12.281,30 (doze mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos); **16 – ALFACE**, o Sr. **JOSE DE FATIMA SILVA LIMA** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); **17 – PIMENTÃO**, a Sra. **BRUNA HITYANE SENA LIMA** sagrou-se vencedora no valor global de R$ 2.165,30 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos); **18 – FEIJÃO TIPO CORDA**, o Sr. **MAXSUEL SANTIAGO SILVA** sagrou-se vencedor no valor global de R$ 7.476,30 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Quixeré - Ce, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:05E4F1BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.355/2022, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o período de carnaval e quarta feira de cinzas, de 26 de fevereiro a 02 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X;
Vigilância Sanitária (em sistema de escala);
Centro de COVID 19 da Sede;
UBS Lagoinha I e II (em sistema de plantão);
Setor de Transporte Sanitário da Secretaria; e
Programa de Atenção Domiciliar (em sistema de escala).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1. Mercados Públicos;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.
AUTARQUIA DO SAAE
1. Sede funcionará no dia 02 de fevereiro de 2022;
2. Pontos de captação de abastecimento d'água.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1. Setor de Licitação (funcionará no dia 28 de fevereiro de 2022, 7:00 hrs às 13:00 hrs).

GABINETE DO PREFEITO
1. Procuradoria Jurídica (funcionará nos dias 1º e 2 de março de 2022, 7:00 hrs às 13:00 hrs).

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 24 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:548D98A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	28
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias	16
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Agente de Combate as Endemias	34
120099-2	José Ivanildo Nery dos Santos	Agente de Combate as Endemias	34
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	32
124927-4	Arley Magno Monteiro Chaves	Médico da Família	08
124953-3	Talita de Oliveira Matos	Médico da Família	08
125153-8	Maria Patrícia Rodrigues da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20
124952-5	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar Serviços Gerais	23
125041-8	Francisco Luciano Costa Lima	Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	20
125005-1	Raimundo Nonato de Sousa Júnior	Motorista	29
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	38
125053-1	José Osvaldo de Oliveira Junior	Motorista	36
124999-1	Maria Clara Santos de Deus	Técnico em Enfermagem	32
124960-6	Assis Zomar de Lima Junior	Enfermeiro da Família	42
124992-4	Clauciane Maria da Cunha	Enfermeiro da Família	05
124977-0	Nara Ferreira de Sousa	Enfermeiro da Família	26

060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro da Família	31
100111-6	Stênio Gomes Brito	Técnico em Enfermagem	43
124924-0	Ana Sibelle Guerra Lemos	Fonoaudiólogo	21

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FBC11CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124917-7	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	50h
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
124913-4	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDDC610A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.21.02.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 21.02.2022 a 22.03.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	30 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 21 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9FC6075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.25.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124326-8	JOSE OZAILDO SANTIAGO	ADMINISTRADOR DO MERCADO SEDE	80%	348,96
124294-6	MARIA ALIETE XAVIER SOUSA	CHEFE DE ATENDIMENTO	50%	218,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42D502B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.25.01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D57CCC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.16.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao mês de fevereiro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	05	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de fevereiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4014C44C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de janeiro de 2022 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	12
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E75256E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.16.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.03.2022 a 08.04.2022.

123477-3	Gislane Bernardino de Freitas	Enfermeiro da Família	01.07.2020 a 30.06.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4505E6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 118, art. 1º da Lei 14.151/2021 e Decretos 1288, de 03/05/2021 e 1347, de 10/01/2022, publicado em 11/01/2022 (que estabelecem medidas de combate à COVID-19), RESOLVE conceder afastamento do trabalho presencial no âmbito da Secretaria de Saúde, com Unidade de Exercício Posto de Saúde Lagoinha II, da servidora em estágio probatório JERRIA CHAYANE COSTA OLIVEIRA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 125146-5, sem a possibilidade de trabalhar em casa, pela natureza do trabalho, e em razão de atestado médico atestar a gravidez de 22 semanas e compor grupo de risco para Covid – 19, devendo esta permanecer enquanto perdurar o motivo do presente afastamento das atividades laborais.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E5A7ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 118, art. 1º da Lei 14.151/2021 e Decretos 1288, de 03/05/2021 e 1347, de 10/01/2022, publicado em 11/01/2022 (que estabelecem medidas de combate à COVID-19), RESOLVE conceder afastamento do trabalho presencial no âmbito da Secretaria de Educação, da servidora em estágio probatório NAIARA BARRETO DA SILVA, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 124242-3, para trabalhar em casa, em razão de atestado médico atestar a gravidez de 12ª semanas e compor grupo de risco para Covid – 19, devendo esta permanecer enquanto perdurar o motivo do presente afastamento das atividades laborais presenciais.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:752E77CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.23.02/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) PEDRO LOPES RIBEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha II, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:929CB701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.24.02/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de MOTORISTA com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no Setor de Transportes, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C86616A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.02/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) VIVIAN CARLLA BRILHANTE CHAVES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DA FAMÍLIA com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Sede I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B76B2F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.02/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA JOSIVANIA DE MELO SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro Especializado em Reabilitação - CER, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91FF5036

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 004/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, RG n° 2008518409-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 072.199.163-70, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Primeira e Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro de Covid -19 Sede e Lagoinha e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2022.

EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA A
Contratado(a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C372CCE1

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 005/2022

ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) **ANA LORENA SOUSA SALES**.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ANA LORENA SOUSA SALES, RG n° 2008318784-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.177.233-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Primeira e Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria de Saúde e a exercer as atribuições da função

que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada..

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2022.

ANA LORENA SOUSA SALES
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DE022E2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 127/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, RG n° 2006030003830 SSPDS/CE, e CPF n.° 023.596.753-03 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde de Agua Fria e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 9.522,78 (Nove mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) de vencimento e R$ 1.904,55 (Hum mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2022.

ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA
Contratado

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1._____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC946A46

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 128/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS RG n° 20084702448 SSPDS/CE, e CPF n.° 069.297.893-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Lagoinha II e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento e R$ 242,40 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de fevereiro de 2022.

MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB56BC89

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 129/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SUZILANE RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SUZILANE RODRIGUES DOS SANTOS, RG n° 2000099174570 SSPDS/CE, e CPF n.° 014.704.513-44, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento e R$ 242,40 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 5 de fevereiro de 2022.

SUZILANE RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76A109DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 014.671.783-06
CARGO: Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude
DESTINO: Fortaleza
PERIODO DA VIAGEM: 24 de fevereiro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro Pacto pelo fortalecimento do SUAS: Primeiros resultados, o evento ocorrerá em 24 de fevereiro do ano corrente, no centro de eventos do Ceará, na avenida Washington Soares, n° 999, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 23 de fevereiro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F1632DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOo parecer jurídico referente ao feito administrativo n° 1.444/2021;
RESOLVE
Art. 1° Fica **REINTEGRADO** ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor**JOSÉ REGIMAR RIBEIRO DO CARMO**, CPF n° 849.634.173-91.
I. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor ocupava anteriormente, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal da Saúde.
II. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício o servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.
Art. 2° Fica a Secretaria da Administração e Planejamento, autorizada a reintegrar o servidor na folha de efetivos da Secretaria da Saúde do Município
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 24 de fevereiro de 2022

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:189638FD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**objeto aquisições de material de expediente para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 10.02.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.09.01, oriunda do PregãoPresencial Nº2022.03.17.01-PMI-SECES.**CONTRATO Nº**:18.02.001-01/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 18/02/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 178.080,80 (cento e setenta e oito mil oitenta reais e oitenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D5B50407

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**objeto aquisições de material de expediente para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 10.02.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.09.01, oriunda do PregãoPresencial Nº2022.03.17.01-PMI-SECES.**CONTRATO Nº**:18.02.001-02/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 18/02/2022 a 31/12/2022.**VALORES:** global de R$ 363.249,40 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C4EC521A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**objeto aquisições de material de expediente para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 10.02.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.09.01, oriunda do PregãoPresencial Nº2022.03.17.01-PMI-SECES.**CONTRATO Nº**:18.02.001-03/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 18/02/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global de R$ 139.724,20 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:39E665F4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**objeto aquisições de material de expediente para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Saboeiro-CE.**Processo Carona Nº 10.02.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.06.09.01, oriunda do PregãoPresencial Nº2022.03.17.01-PMI-SECES.**CONTRATO Nº**:18.02.001-04/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 18/02/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global de R$ 155.799,20 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035, 0801.082440031.2.036, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5567D143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 006/2022

Decreta ponto facultativo a data que indica.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23020001/2022, de 23 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o ponto facultativo no período carnavalesco;
RESOLVE:

Art. 1o. Determinar PONTO FACULTATIVO nas datas de 28 de fevereiro de 2022 e dias 01 e 02 de março do referido ano.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ARCLÉBIO VIEIRA DIAS
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:0FC6F33A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 2021.10.20001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.10.20001, RESULTANTE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°09.07.2021.02-TP.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 26.627.169/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.452.0042.1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS; ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DO RECURSO: 500.000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE FEVEREIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DO DIA 21/02/2022 ATÉ 21/06/2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:18C23FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502001/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **12/03/2022 a 31/03/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **02/03/2022 a 11/03/2022** (a) Servidor (a) **JOAQUIM RIBEIRO ALVES** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS N. º341**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1A5808AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502002/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 20/03/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **19/02/2022 a 28/02/2022** (a) Servidor (a) **ERICA TAVARES DE SOUSA SALES** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N. º1530**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B7D412FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502003/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/03/2022 a 30/03/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/03/2022 a 10/03/2022** (a) Servidor (a) **JOSE DARIO DE MATOS** ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO N. º584**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EB7150D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502004/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA GONCALVES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 296**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D5C8FE16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502005/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA DA PENHA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AUXILAR ADMINISTRATIVO Código N. º 433**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:735E47DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502006/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA SILVANIA CARLOS ARAUJO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 295**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AEE13AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502007/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **21/03/2022 a 09/04/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **11/03/2022 a 20/03/2022** (a) Servidor (a) **CLEIDE RIBEIRO ALVES** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N. º203**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6D149B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502008/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no

inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ALMIR ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 1416**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A44C4463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502009/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO SILVA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º328** , relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8033FEA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502010/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **RIVALDO SOARES PEREIRA**, ocupante do Cargo de **COVEIRO Código N. º 422** , relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F344FF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502011/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO NILO LEITE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS Código N. º 1599**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B7855F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502012/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIA VANDA LUCIA CANDIDO SOUSA**, ocupante do Cargo de **AUXILAR ADMINISTRATIVO Código N. º 145**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:54EF4EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502013/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/03/2022 a 31/03/2022** ao (a) Servidor (a) **CICERO AUGUSTO TENORIO SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º224** , relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:513F7FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502014/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **CICERO ERIVAN LEITE REBOUCAS**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º 271**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D23B293E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502015/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/03/2022 a 31/03/2022** ao (a) Servidor (a) **GEORGE OLIVEIRA PENHA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º1449,** relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:ABE0F397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502016/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **03/03/2022 a 01/04/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA MONALIZA GOMES LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código N. º 1418,** relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:68F7EAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502017/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código N. º254,** relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EEEBF2E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502018/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **07/03/2022 a 05/04/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA JAIANE MESSIAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILAR ADMINISTRATIVO Código N. º1454,** relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C9A37216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502019/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Código N. º 441**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:08EA6F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502020/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **ZELIA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **GARI Código N. º 487**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:68788031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2502021/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/03/2022 a 30/03/2022** ao (a) Servidor (a) **SANDRA MARIA VELOSO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 507**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C1C959DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2502022/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIANA NEVES NOGUEIRA**, portadora do RG N° 2007205044-0 SSPDS/CE e CPF nº 050.024.483-99, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B261FE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2502023/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIANA NEVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Serviço – DAS 02, CPF nº 050.024.483-99 parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 6**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:64B673CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2502024/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ERICA TAVARES DE SOUSA SALES**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 049.965.903-19, matrícula 2329, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**..**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº. 1901003/2022 de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C59F6152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2502025/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra **BARBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO portador** do RG n° 383938946 SSPSP/SP e CPF nº 401.671.508-39, do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCINICA EM PROJETOS – DAS 04,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/01/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C5071BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2502026/2022 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/02/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C979A281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2021,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R$ 495.864,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 25 de fevereiro de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:17CA51C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/2021,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE ALFERES E SÃO FRANCISCO, BAIRRO NOVA BRASILIA E PAVÃOZINHO E DISTRITO ENGENHEIRO JOSÉ LOPES, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R$ 949.261,41 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 25 de fevereiro de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:631D15D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.02.17-0012
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.01.01/2022-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: GHM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, elemento de despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:55206533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2021 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.947, de 05/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.862.626,64 (sete milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BC2A5926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2020 DE 1º DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.071.400,00 (dois milhões setenta e um mil e quatrocentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 2.071.400,00 (dois milhões setenta e um mil e quatrocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DF3D6911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.035.700,00 (um milhão trinta e cinco mil e setecentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 1.035.700,00 (um milhão trinta e cinco mil e setecentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8AEF6231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia fiscal de contratos do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º nomear, sem ônus para o Município, o(a) empregado(a) público(a) **CLEIDIANE DA SILVA COSTA**, portador do RG de nº. 2008075804-0 e do CPF de nº. 071.051.253-81, como Fiscal de Contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, convênios ou termos de cooperação firmados pelo Gabinete do Prefeito, zelando pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende às formalidades legais, atentando, ainda, para a qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
III) Exigir somente o que for previsto no contrato, observando que qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
IV) Esclarecer dúvidas do preposto/representante dos contratados que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
V) Notificar os contratados, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
VI) Atestar recebimento de material, serviço ou equipamentos, constatando se está de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado pelo contratado;
VII) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
VIII) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, obedecendo, nesse caso, o que

reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
IX) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor contábil/financeiro do Município, examinando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, e, em caso de dúvidas, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que seja efetuada corretamente a atestação;
X) Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município;
XI) Prestar ao ordenador de despesa respectivo as informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando necessários e previstos em normas próprias;
XII) Dar ciência às áreas demandantes:
a) Das ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Das alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
XIII) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
XIV) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
XV) No final do contrato, convênio ou termo de cooperação, comunicar ao Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
XVI) Ser substituído em todas as atribuições contidas na presente Portaria pelo Secretário Municipal que esta subscreve na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIÊNCIA:

CLEIDIANE DA SILVA COSTA
Fiscal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:ABE5C815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nesse período,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 28 de fevereiro 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7EDBBDF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL N°001/SME/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/SME/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA.

ALTANEIRA - CE
2022

EDITAL N° 001/SME/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA BOLSAS TUTORIA/MONITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 832, de 03 de janeiro de 2022, através da Comissão instituída pela PortariaN°001/2022,**TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a seleção de Bolsistas do Programa Bolsa Tutoria/Monitoria no âmbito da Secretaria de Educação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da **Comissão de Organização do Processo Seletivo,** constituída por Ato da Secretaria de Educação, por meio da Portaria de Nº001/2022.

1.2 O Processo de que trata o item 1.1 deste Edital destina-se a seleção de Bolsistas de acordo com as necessidades do Município.

1.3 As Bolsas, valor da Bolsa, carga horária e quantitativo de vagas estão descritas no Anexo I deste edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da Secretaria de Educação para o Programa Bolsa Tutoria/Monitoria.

1.5 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio sede da Prefeitura Municipal, bem como serão publicados no site eletrônico www.altaneira.ce.gov.br.

2 - DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Secretaria de Educação de Altaneira nomeou uma Comissão Coordenadora do Processo Seletivo composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos da seleção.

2.2 A Comissão poderá contar, quando solicitado, com o auxílio dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Altaneira.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão GRATUITAS.

3.2 As inscrições serão efetuadas na modalidade presencial, no Paço da Prefeitura Municipal, por meio de formulário impresso, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, no horário das 08h00min horas às 17h00min.

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador (a).

3.4São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo e ser beneficiário da Bolsa:

I - Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a), ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

III - Estar em dia com as obrigações militares nos casos dos candidatos masculinos acima de 18 anos, exceto para as candidatas do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos acima de 18 anos;

V - Possuir qualificação para a função ao qual se pretende concorrer, com comprovante de escolaridade ou documento comprobatório da qualificação;

VI- Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de carga horária, conforme disposto no Anexo I;

VII- Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

VIII- Residir no Município de Altaneira/CE;

3.5 São considerados documentos de Identidade: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

3.6 os documentos anexados a ficha de inscrição deverão estar em condições plenas de identificação e deverão contar, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;

3.7 A inscrição do (a) candidato (a) proceder-se-á através de:

3.7.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados;

3.7.2 Fotocópia do Curriculum Vitae ou Lattes (com as devidas comprovações), juntamente com os títulos legíveis com a apresentação dos originais, a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção junto a Secretaria de Educação de Altaneira no ato da apresentação dos documentos;

3.7.3Cópia dos documentos pessoais do candidato em arquivo único, contendo: Registro Geral, CPF, foto 3x4 recente e Comprovante de Residência emitido nos últimos três meses);

3.7.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato (a) que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.5 Não será admitido fazer alterações após a realização da inscrição;

3.7.6 O Candidato receberá o protocolo no ato inscrição, no qual será utilizado como comprovante de inscrição.

4 DAS VAGAS

4.1.O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à seleção de Bolsistas e a formação de Cadastro de Reservas para as funções constantes no Anexo I deste edital.

4.2. As vagas serão definidas pela Secretaria de Educação, conforme necessidade.

4.3 Os (As) selecionados(as) exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as suas funções e consoante a jornada de trabalho descrita no anexo I deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em etapa única, consistindo em Entrevista oral, que acontecerá de forma presencial, com os candidatos aptos, valendo nota máxima de 100 (cem) pontos;

6. DA ENTREVISTA

6.1 A Entrevista possui caráter classificatório e eliminatório, tem por finalidade observar a postura do bolsista, quais são os seus princípios e valores, seu comprometimento, as relações interpessoais, o trabalho em equipe e se estará adequado ao cargo e ambiente de trabalho oferecido.

6.2 Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento técnico e específico da área de atuação;
b) Aspirações e motivação para a função em questão;
c) Determinação/Autoconfiança;
d) Solução de conflitos (Controle Emocional);
e) Identificação de pontos Fortes (competências);
f) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade;
g) Planejamento/resultado;
h) Postura Profissional.

8.2 Não será permitido, durante a realização da entrevista, aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

6.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da entrevista, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao entrevistador, que determinará o seu recolhimento em envelopes fornecidos pela comissão organizadora, as quais deverão permanecer em poder da comissão durante todo o período de entrevista.

6.4 O candidato deverá realizar a entrevista em ambiente que não tenha a presença de outras pessoas. A utilização dos meios eletrônicos (computadores, tablet, palmtop, celulares) deve ser, exclusivamente, para se comunicar com os membros da Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ficando vedado a sua utilização para a realização de consultas de informações durante as entrevistas. O desrespeito a essa prerrogativa, acarretará na exclusão do candidato ao processo seletivo.

6.5 O candidato que, durante a realização da entrevista, for surpreendido portando: agenda eletrônica, aparelho MP3, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha será eliminado do Processo Seletivo.

6.6 O Não comparecimento do candidato (a) implicará na sua desclassificação do processo de seleção simplificado.

6.7 Na entrevista serão abordadas temáticas ligadas Administração Pública, Atendimento ao Público, a Ética profissional em atendimento e o Município de Altaneira.

7 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O calendário das atividades e etapas do Processo de Seleção Pública Simplificado obedecerá ao disposto no Anexo II deste edital.

7.2 O resultado Parcial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado será afixada no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de **70 (setenta) pontos**.

8.2 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior idade;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tenha prole.

8.3 Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as) empatados (as), para constatar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

8.4 Ficamos assegurados aos (as) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no item 10.3.

8.5 Quaisquer informações falsa ou não comprovada gera a eliminação do (a) candidato (a) no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DOS RECURSOS

9.1 O recurso deverá ser interposto por requerimento presencial, disponível no site da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, endereçado à COMISSÃO ORGANIZADORA, que determinará o seu processamento. Dele deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, número da inscrição, cargo pretendido e as razões da solicitação, conforme anexo III.

9.2 Caberá recurso das: inscrições indeferidas, da Documentação, e do resultado dos aprovados na referida seleção pública no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado.

9.3 O recurso deverá ser protocolado no Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE.

9.4 Feita à revisão e havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados, à Comissão Organizadora publicará outro Resultado com as alterações que se fizerem necessária.

9.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Administração.

9.6 O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será apreciado, por ser intempestivo.

9.7 A COMISSÃO ORGANIZADORA constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato (a).

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1 Após a conclusão das fases do processo seletivo, a Secretaria de Governo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo – com os relatórios e classificação dos candidatos – para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Altaneira.

10.2 Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no Diário Oficial eletrônico do Município, bem como no endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br.

11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Altaneira terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A convocação para assinatura do Termo de Bolsista obedecerá à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo assinado entre as partes, não gerando o fato da aprovação direito à firmação do Termo, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12.2. Os candidatos deferidos neste Processo Seletivo, que vierem a ser convocados, serão lotados, exclusivamente, na no âmbito das Escolas da rede de Ensino Municipal, com definição do local de trabalho de acordo com a necessidade do Município.

13 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1 São condições para firmação do Termo, quando do ato convocatório:

Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

Apresentar os seguintes documentos:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.
Outros documentos exigidos no ato da Convocação.

13.2 O Município de Altaneira-CE não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores (as) que residirem em outros municípios.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 A aprovação no Processo de Seletivo não garante ao aprovado (a) o direito à firmação do Termo, mas tão somente à expectativa de direito, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a firmação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

14.2 Será excluído do processo seletivo simplificado, a qualquer momento, o (a) candidato (a) que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem ter necessidades especiais;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima de 70,0(sessenta) pontos;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

14.3 Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, bem como no endereço eletrônico:
www.altaneira.ce.gov.br.

14.4 De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca de Altaneira o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

14.5 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar pela internet os atos e Editais referentes a esta Seleção.

14.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

14.8 Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria de Educação pelo período de 05(cinco) anos e posteriormente reciclado;

14.9 Os documentos dos (das) candidatos (as) indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Secretaria de Educação por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, após este prazo, os mesmos serão eliminados.

14.10 Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

14.11 Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos.

14.12 Os (As) candidatos (as) estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

14.13 O Município de Altaneira poderá rescindir o Termo antecipadamente, em decorrência de fato superveniente à administração pública, devidamente caracterizado pela; pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada; falta disciplinar cometida pelo contratado e insuficiência do desempenho do contratado.
a) Vindo o Bolsista a não desenvolvimento de suas atividades laborais com ética, zelo, serenidade e gentileza, o mesmo poderá ser afastado do Programa, vindo a ser substituído pelo próximo candidato aprovado no presente Processo Seletivo.

14.14 Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

14.15 Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos Comissão organizadora do certame.

Altaneira-Ceará, 16 de fevereiro de 2022

_____
Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos
Secretária de Educação

ANEXO I
TABELA DOS CARGOS, EXIGÊNCIA, LOCAL DE CARÊNCIA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E QUANTITATIVO DE VAGAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 001/SME/2022

PROFISSIONAIS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO							
CARGOS	**EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO**	**ATRIBUIÇÕES**	**VENCIMENTOS R$**	**CARGA HORÁRIASEMANAL**	**QUANTIDADE DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**	**QUANTIDADE DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**TOTAL DE VAGAS**
Tutoria/ Monitoria Escolar	Ensino Médio Completo	reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar;	R$ 500,00	30h	39 Bolsas	01 Bolsa	40 Bolsas
Tutoria/ Monitoria de Educação em Tempo Integral	Ensino Médio Completo	Reforçar as estratégias de alfabetização das crianças e elevar os aprendizados cognitivos nas diversas disciplinas com o foco nas competências e habilidades adequadas a cada ano escolar, acompanhando o progresso do aluno e garantindo o sucesso escolar;	R$ 500,00	30H	29 Bolsas	01 Bolsa	30 Bolsas
Tutoria/ Monitoria de Transporte Escolar	Fundamental Incompleto	Desenvolver atividades de acompanhamento aos alunos durante entrada, saída e permanência nos veículos escolares, zelando pela segurança destes, desde o trajeto casa-escola e vice-versa;	R$ 500,00	30H	39 Bolsas	01 Bolsa	40 Bolsas
Tutoria/Monitoria da Educação Inclusiva	Fundamental Incompleto	Promover o atendimento na escolar regular em função das necessidades específicas do aluno assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.	R$ 500,00	30H	29 Bolsas	01 Bolsa	30 Bolsas
Tutoria/ Monitoria da Educação em Creches de Tempo Integral	Fundamental Incompleto	Promover o atendimento nas Creches Municipais em função das necessidades do aluno em idade mínima, assegurando os cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.	R$ 500,00	30H	19 Bolsas	01 Bolsa	20 Bolsas
Monitoria de Capoeira	Ensino Fundamental Incompleto	Promover a prática de Capoeira nas escolas, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal;	R$ 800,00	40H	02 Bolsas	01 Bolsa	03 Bolsas
Monitoria de Música/Sopro	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria Música/ Percussão	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria de Música/ Cordas	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria de artesanato	Ensino fundamental	Promover atividades de artesanato, de peças e artigos culturais nas respectivas unidades escolares	R$ 800,00	40H	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria de Coral	Ensino fundamental	Produzir atividades práticas e teóricas de iniciação musical nas respectivas unidades escolares.	R$ 800,00	40H	03 Bolsas	01 Bolsa	04 Bolsas
Monitoria de Informática	Ensino Médio Completo	Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática usados pelos alunos e professores, auxiliar os alunos com poucas experiências na utilização dos equipamentos de informática no geral.	R$ 500,00	30H	05 Bolsas	01 Bolsa	06 Bolsas
Monitoria de Hortas Escolares	Ensino Incompleto Fundamental	Promover no ensino Escolar a produção e o cultivo de hortaliças de forma a auxiliar o desenvolvimento das práticas alimentares saudáveis aos alunos e professores.	R$ 800,00	40h	01 Bolsa	01 Bolsa	02 Bolsas
Monitoria de Recreação	Ensino Médio Completo	Desenvolver práticas recreativas pedagógicas de forma a desenvolver atividades cognitivas nos alunos da rede municipal de ensino	R$ 500,00	30H	05 Bolsas	01 Bolsa	06 Bolsas
Monitoria de Xadrez	Ensino Fundamental Incompleto	Desenvolver as práticas de Xadrez, assegurando o desenvolvimento do esporte na rede de Ensino Municipal;	R$ 500,00	30H	03 Bolsas	01 Bolsa	04 Bolsas

ANEXO II

CRONOGRAMA / CALENDÁRIO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 001/SME/2022
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE(S) DO PROCESSO (S)	**DATA(S) PROVÁVEL(IS)**
Publicação do Edital	**17 DE FEVEREIRO**
Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.	**17,18,23 E 24 DE FEVEREIRO**
Listagem Nominal dos Candidatos com as inscrições Deferidas.	**28 DE FEVEREIRO**
Prazo para interpor Recurso das Inscrições Indeferidas.	**28 DE FEVEREIRO**
Resultado Final dos Candidatos com as inscrições Deferidas.	**02 DE MARÇO**

Divulgação do horário e local para os candidatos realizarem a Entrevista	**03 DE MARÇO**
Realização da Entrevista	**04, 07 E 08 DE MARÇO**
Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	**10 DE MARÇO**
Prazo para Interpor Recurso do Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	**11 DE MARÇO**
Resultado Final dos Candidatos Aprovados na Seleção Pública Simplificada	**15 DE MARÇO**

ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N° 001/SME/2022

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO
REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME _____
Nº INSCRIÇÃO_____ REGISTRO GERAL: _____

À Comissão Organizadora

Como candidato/a ao Processo Seletivo para a função de _____, interponho o presente RECURSO, pelas seguintes razões:

Altaneira-Ceará, ____---------- de fevereiro de 2022.

_____
Assinatura
Atenção:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o/a candidato/a, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso, exceto a continuação das razões, caso não caiba no espaço acima.

FOTO 3X4

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____
INSCRITO PARA CARGO DE:_____

1. NOME DO/A CANDIDATO/A
_____
2. RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: ____ UF_____
3. CPF Nº_____4. DATA DE NASCIMENTO ____/_____/_____
5.END.PERMAMENTE_____-----_____
BAIRRO:_____ MUNICÍPIO _____ ESTADO_____
6. TELEFONES PARA CONTATO: _____
7. CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI?
( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO DE TER ASSINALADO SIM NO ITEM ANTERIOR DESCREVER QUAL A DEFICIÊNCIA E ACOSTAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO, NOS TERMOS DO EDITAL. _____
8. TOTAL DE LAUDAS ENTREGUE: _____

_____
Assinatura do Responsável pela Assinatura do Candidato
Inscrição

Nº DA INSCRIÇÃO: _____
INSCRITO PARA CARGO DE:_____
1. NOME _____
2. RG Nº _____ 3. CPF Nº_____
4. TOTAL DE LAUDAS ENTREGUE: _____

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DD22FA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO 001 SME 2022

SELEÇÃO 001-SME-2022
EDITAL N° 001/SME/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS MONITOR ESCOLAR

CARGO	NOME
MONITORIA ESCOLAR	ANA KAROLLYNE HONORIO DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ROBERIO ROSENDO DE SOUSA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	EMILLY FERREIRA CRISTOVÃO
MONITORIA ESCOLAR	MÁRCIO EDUARDO DA SILVA MENDES
MONITORIA ESCOLAR	LENELDA MARIA DE SOUSA FERREIRA
MONITORIA ESCOLAR	ERIKA SOUSA OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	EMANOEL CLARQUES BEZERRA
MONITORIA ESCOLAR	BRUNA FONTES FERNANDES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ALANA ALMEIDA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA
MONITORIA ESCOLAR	KAMILLA PEREIRA DO CARMO
MONITORIA ESCOLAR	LUZINÁRIA DA SILVA SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIA LEANDRO RIBEIRO MUNIZ
MONITORIA ESCOLAR	PEDRINA FÉLIX DA SILVA MIZAEL
MONITORIA ESCOLAR	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	VALCLECIA ALVES ARAUJO
MONITORIA ESCOLAR	KÁRITA LEANDRO DUARTE RIBEIRO
MONITORIA ESCOLAR	ANA HELEN ALENCAR OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	KAREM VENÂNCIO DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	GISELE OLIVEIRA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	AVILA ALENCAR ROSAL
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO WILGNER DE SOUZA
MONITORIA ESCOLAR	MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	CICERA NARAIANE BEZERRA DE SOUSA
MONITORIA ESCOLAR	CICERA GOMES VIEIRA
MONITORIA ESCOLAR	FLAVIA SOUZA ALENCAR
MONITORIA ESCOLAR	NATALIA OLIVEIRA LIMA
MONITORIA ESCOLAR	TAMIRES FERREIRA ALVES
MONITORIA ESCOLAR	FERNANDA SOUZA ALENCAR
MONITORIA ESCOLAR	RAISSA APARECIDA LIMA
MONITORIA ESCOLAR	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	THAYANE CLEMES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	LILIAN FRANCISCA GOMES
MONITORIA ESCOLAR	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES
MONITORIA ESCOLAR	VITORIA GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ALESSANDRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA D'AVILA FERNANDES AMURIM
MONITORIA ESCOLAR	DAMIRIS GONÇALVES DOS SANTOS
MONITORIA ESCOLAR	THAMYRES DUARTE DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUZA
MONITORIA ESCOLAR	JOSELHA CARDOSO PEREIRA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	RODRIGO ALVES DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	MIKAELY PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ANA CARLA SANTOS SILVA
MONITORIA ESCOLAR	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	PRISCILA CORREIA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	WILLIANE PEREIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	ELECIANA CRUZ DE OLIVEIRA
MONITORIA ESCOLAR	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
MONITORIA ESCOLAR	LIZIENE MATIAS AURELIANO CRUZ
MONITORIA ESCOLAR	JADY ARIELE DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL

CARGO	NOME
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	DANIELE ALVES RODRIGUES
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	NAURIANE BEZERRA DE SOUSA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	PALOMA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	YANE TELES DE LIMA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JORGE LUAN GOMES ALENCAR
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	MARIA TALITA RODRIGUES DOS SANTOS
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	RAIMUNDA GLEYCIANE FERREIRA ESTEVÃO
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	MARIA JOYCE GOMES ALENCAR
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	IDELANIA VIEIRA DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA RAIANY FIRMINO DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA SARA TIADOSIO LIMA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	JESUS GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
MONITORIA DE TEMPO INETGRAL	EFIGÊNIA ALVES FERREIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
TUTORIA/ MONITORIA DE HORTAS ESCOLARES

CARGO	NOME
HORTAS ESCOLARES	CICERO VANDERLEY DOS ANJOS DE SOUZA+
HORTAS ESCOLARES	EUCLIDES FERNANDES DA SILVA
HORTAS ESCOLARES	ENOFRE DE OLIVEIRA PEREIRA
HORTAS ESCOLARES	ADERSON FRANCISCO ALBINO PEREIRA
HORTAS ESCOLARES	ANTONIA ERENILDA LOPES MONTEIRO

HORTAS ESCOLARES	
HORTAS ESCOLARES	PAULA MIRIAN DE ALMEIDA LUNA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
TUTORIA/ MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO	NOME
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO LUCAS ESMERO FERREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO MARQUES FILHO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	IRANI BATISTA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO UNIAS DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA WALDIBERIA VENANCIO DE SOUSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUARDO RAIMUNDO DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO VALDIOGO VENANCIO DE SOUSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA LEONICE FERREIRA DA SILVA GOMES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	PALOMA GONÇALVES ANDRADE
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CAMILA GONÇALVES FERREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	NAYANE GONÇALVES BARBOSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ALICE AMARANTE ALVES NERES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA JOÉDINA OLIVEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA CRISTINA BERTULINO DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TACIANA PAUINO ARRUDA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA MARTINS DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CELIANA BEZERRA CARDOSO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FABIANA RODRIGUES DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARIA LARISSA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA LAURA MIZAEL DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ KAIO MORATO PONCIANO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FERNANDA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ERIGLES ARTUR VIEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	WEDNEY ALVES DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERA JANIELLE LOURENÇO GALDINO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	RYAN ALENCAR BATISTA SOARES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MILLENY ALVES NOGUEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FRANCISCO RIVALDO SOUSA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EVERTON DE SOUZA VENANCIO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA MATIAS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TAMIRES DA SILVA BATISTA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA DAIANA ALVES DE OLIVEIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUCELIA ALEXANDRE DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JEFERSON BEZERRA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO LUCAS SAMPAIO DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MATHEUS ARYAN SILVA DE LIMA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANA LÚCIA ALVES PEREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO MARTINS DE SOUSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIA LAIZA RODRIGUES DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ERISVANIA ALVES DO NASCIMENTO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ELEXANDRE RODRIGUES MARIANO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	FRANCISCA DA CRUZ SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DEURISLENE RODRIGUES DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LUANA BEZERRA BARBOSA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MACIEL FERREIRA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MARCIANA PEREIRA GOMES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	HERMILSON AMARANTE DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CICERO WANDERSON ALBINO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANTONIO VICTOR FERNANDES PINHEIRO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	IOLANDA RIBEIRO SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ROSINEIDE MATIAS DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LAIZA ISMERO FERREIRA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDSON LOURENÇO DA SILVA
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DE ARTESANATO

CARGO	NOME
MONITORIA DE ARTESANATO	NATACHA OLIVEIRA LIMA
MONITORIA DE ARTESANATO	ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA
MONITORIA DE ARTESANATO	CICERO JEFFERSON BARBOSA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DE INFORMÁTICA

CARGO	NOME
MONITORIA DE INFORMÁTICA	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ERIKA ALVES VENANCIO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	PEDRO PABLO GOMES DUARTE
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ELVYS FELIX PONTES
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	CICERO FRUTUOSO DE SOUSA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	IRAICSA UNIAS SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	ÁTILA SIQUEIRA ROSAL

MONITORIA DE INFORMÁTICA	MARISOL MIZAEL DA SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	HIGOR MOREIRA DE ARAUJO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RAFAEL NASCIMENTO LOURENÇO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	FRANKLIN FERNANDES PINHEIRO
MONITORIA DE INFORMÁTICA	RIVANIELI FERREIRA DA SILVA
MONITORIA DE INFORMÁTICA	WALLISON MARTINS DE SOUSA ANDRADE
MONITORIA DE INFORMÁTICA	FRANCISCO ALBINO DE LUNA NETO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DE RECREAÇÃO

CARGO	NOME
MONITORIA DE RECREAÇÃO	CARLOS ALBERTO LIMA DA CONCEIÇÃO
MONITORIA DE RECREAÇÃO	CICERA EMILIA LOPES MONTEIRO
MONITORIA DE RECREAÇÃO	IARA ALVES DA SILVA
MONITORIA DE RECREAÇÃO	JOSE MAURICIO DE ALENCAR
MONITORIA DE RECREAÇÃO	ROBERTA NAIARA DE ASSIS ALVES DIAS
MONITORIA DE RECREAÇÃO	EDUARDO CRYSTIAN TORRES LEITE
MONITORIA DE RECREAÇÃO	MYLEYDE MATIAS DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARGO	NOME
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MARIA VANIA MARINHO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SUYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ANA PATRICIA GONÇALVES DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	JANIELE DA SILVA ALMEIDA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CICERA RODRIGUES DA COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	NATALICE RODRIGUES DA COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MARIA EDILANIA SOUSA SOBRINHO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CLAUDENIA RODRIGUES DA COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ROSIANE LIMA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	REGIVANIA GONÇALVES DA SILVA
	IASKARA SOELIA OLIVEIRA GONÇALVES

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DE CORAL

CARGO	NOME
MONITORIA DE CORAL	HÉLLIO DA SILVA FERREIRA
MONITORIA DE CORAL	THAMYRES DA SILVA RODRIGUES
MONITORIA DE CORAL	CICERA FABIANA OLIVEIRA LIMA
MONITORIA DE CORAL	JOSE ARMANDO PEREIRA ALENCAR
MONITORIA DE CORAL	MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL

CARGO	NOME
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FRANCISCO IONEILDO ALEXANDRE SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	LUCIANA FERNANDES DOS ANJOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ROBERLANGE VENÂNCIO PEQUENA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	NAIARA BARBOSA GONÇALVES
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIANA VIEIRA DE SOUSA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA JULIANA FERREIRA ESTEVÃO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CARINA VENÂNCIO COSTA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ROZIANE PEQUENO DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DEBORA PEREIRA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERA MARIA DOS SANTOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ANTONIA VITORIA RODRIGUES
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	WALERIA FERREIRA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	VITORIA MUNIQUE LOPES DOS SANTOS
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	ISABEL VALÉRIA DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MARIA KEILLY MORATO PEQUENO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	YASMIN FREIRES PEREIRA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FRANCIELE BARBOSA DE SOUZA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERO FILLIPI ALVES DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DANILA DA SILVA PEREIRA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	MATHEUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	NAYANE TELES DE LIMA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	DANIELE FERNANDES DA SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FABILA SANTOS DE MELO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	APOLIANA AMORIM SILVA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	GIRLENE PONTES DE LIMA
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	CICERA TORRES SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA MÚSICA/CORDAS

CARGO	NOME
MONITORIA DE MUSICA/CORDAS	DANIEL PEDRO DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO

CARGO	NOME
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO	FRANCISCO RAONI LEITE DE ALENCAR SILVA
MONITORIA MÚSICA/PERCUSSÃO	JOSE FERREIRA DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA CAPOEIRA

CARGO	NOME
MONITORIA DE CAPOEIRA	WELLYANNE FERREIRA DA SILVA
MONITORIA DE CAPOEIRA	BIANCA DE CARVALHO SANTOS
MONITORIA DE CAPOEIRA	LEANDRO MARIANO TRINDADE
MONITORIA DE CAPOEIRA	GUILHERME GALDINO DA MOTA
MONITORIA DE CAPOEIRA	ERLANDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
MONITORIA DE CAPOEIRA	LEANDRO DA SILVA MATOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA XADREZ

CARGO	NOME
MONITORIA DE XADREZ	ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA
MONITORIA DE XADREZ	ANTONIO TAILSON OLIVEIRA MARCULINO
MONITORIA DE XADREZ	ANTONIA THATIELY SOUZA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MONITORIA MÚSICA/SOPRO

CARGO	NOME
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	CARLOS ALEXANDRE LIMA SILVA
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	KAROLLAINE DOS SANTOS MARINHO
MONITORIA MÚSICA/SOPRO	JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F102B215

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 153 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GAB/PMI N° 153 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, *caput*, da lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

CONSIDERANDO, finalmente, que a designação do fiscal de contratos deve recair sobre pessoas que tenham conhecimento técnico suficiente do objeto do contrato, posto que falhas na fiscalização podem alcançar, por culpa *in eligendo*, o gestor público responsável pela execução da obra, serviço ou aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar portaria de nº 55 de 17 de janeiro de 2022, que designa para o exercício pleno das funções de **Fiscais de Contratos** os servidores públicos relacionados no quadro abaixo:

GABINETE DA PREFEITA	
FISCAL	ROBSON MESQUITA DOS SANTOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS AO GABINETE DA PREFEITA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
FISCAL	ADRIANA MESQUITA RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE FINANÇAS	

FISCAL	MARIA DE FÁTIMA CRUZ FERREIRA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
FISCAL	FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE ESCOLAR.
FISCAL	YARA RHOSSE MESQUITA GOMES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E DE PEÇAS E SEUS DERIVADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AGRICULTURA FAMILIAR PERTECENTES A MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
SECRETARIA DE SAÚDE	
FISCAL	ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS AO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS.
FISCAL	CLAUDENICE BEZERRA DA SILVA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIAS.
FISCAL	HELENE RODRIGUES MATOS LOPES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GERENCIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS; SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIAS; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO; COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS; PEÇAS E SEUS DERIVADOS; SERVIÇOS LABORATÓRIAIS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
FISCAL	JAMILLY MARTINS SEVERIANO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS AO CONTRATO DE SERVIÇOS LABORATÓRIAIS.
FISCAL	LUAN GOMES DE SOUSA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
FISCAL	RAIMUNDO NONATO ARAUJO FILHO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
FISCAL	JOELINE RIBEIRO XAVIER
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS, VINCULADOS A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, EXCETO AQUELES RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
FISCAL	VALÉRIA LIMA RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; EXCETO AQUELES RELACIONADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, PEÇAS E SEUS DERIVADOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
FISCAL	VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FISCAL	LÍVIA BRAGA FONTENELE
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
FISCAL	MARIA SANDY MATOS RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
FISCAL	OSÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA E AQUISIÇÃO ÁGUAS PARA AS COMUNIDADES RURAIS.
FISCAL	RAFAEL DUTRA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO RURAL EXCETO AQUELES RELACIONADOS A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA E AQUISIÇÃO ÁGUAS PARA AS COMUNIDADES RURAIS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA	
FISCAL	WAGNER ALMEIDA BASTOS
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	
FISCAL	ANTONIO CARLOS MOTA SILVA
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
FISCAL	ANTÔNIO BARBOSA BRAGA FILHO
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES, VINCULADOS A SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, EXCETO AQUELES QUE TRATA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS E PEÇAS E SEUS DERIVADOS.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA	
FISCAL	SARA MARIA PAULA DA ROCHA RODRIGUES
FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIGENTES, VINCULADOS A AMMAI.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
VIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9171BE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATORIO GERAL MENSAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO ST-CH001/22

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Art. 1º - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, em observância ao Princípio da Publicidade, torna público a relação de credenciamentos dos profissionais no período de 16 de fevereiro de 2022 até 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os deferimentos dos credenciamentos deram-se razão do atendimento ao Edital nº ST-CH001/22, o qual dispôs acerca das condições e exigências para tal.

Art. 3º - Relação de Credenciados:

7953 – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Isabel Ribeiro Lopes Cavalcante de Souza	066.713.783-12	Credenciado
2º	Jucilene Alves de Lima	048.441.973-04	Credenciado
3º	Antonia Kátia Parente de Lima	052.958.953-27	Credenciado
4º	Ana Clara Teixeira Pereira	603.782.033-39	Credenciado
5º	Cleovânia da Silva Vieira	078.425.053-73	Credenciado
6º	Francisco Antônio de Sousa Silva	081.023,883-74	Credenciado
7º	Francisca Bianca de Sousa Lima	065.944.353-88	Credenciado
8º	Sara Vitória Pereira Paiva	096.505.383-05	Credenciado
9º	Jamille Ambrósio Madeiro	612.460.293-83	Credenciado
10º	Emanuella Sousa Camelo	036.020.023-06	Credenciado
11º	Maria Lohanne Clemente da Costa	614.048.013-24	Credenciado
12º	Vitória Maisa Lino Farias	626.608.993-98	Credenciado
13º	Maria Laís de Sousa	066.750.073-19	Credenciado
14º	Antonio Marcos Sampaio Duarte	067.513.433-10	Credenciado

7944 – PSICÓLOGO – 20 HORAS SEMANAIS			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Maria Caruline Furtado de Melo Martins	041,908,973-02	Credenciado
2º	Gabrielly Diogo Dias	603.793.483-57	Credenciado

7945 – PSICÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Daniela de Oliveira Nascimento	037.174.123-88	Credenciado
2º	Barbara Maria Bezerra de Sousa	072.159.613-46	Credenciado
3º	Tainara Alves da Silva Mesquita	608.378.713-01	Credenciado

7946 - ADVOGADO			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Iris Gonçalves Franco	059.277.043-52	Credenciado
2º	Agueda de Souza Farias	735.142.761-53	Credenciado
3º	Mardylla Farias de Oliveira	076.368.683-26	Credenciado

7949 - EDUCADOR FÍSICO			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Francisco Mesquita Vaz Neto	418.366.543-87	Credenciado

7947 – TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA/AUXILIO BRASIL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Bruno Martins de Carvalho	920.905.913-15	Credenciado

7948 – TÉCNICO/SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Kátia Maria dos Santos Soares	874.573.421-68	Credenciado

7950 – NUTRICIONISTA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Carla Joanita Lima Ferreira	014.990.103-89	Credenciado
2º	Rafaela Ferreira Paiva	052.502.943-59	Credenciado
3º	Iara do Nascimento Barroso	608.395.223-98	Credenciado

7943 – ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Keila de Souza Ferreira de Matos	045.148.436-36	Credenciado
2º	Maria Danyelly de Oliveira Lopes	046.611.303-08	Credenciado
3º	Edson Antonio Silva	885.276.113-68	Credenciado
4º	Maria Socorro de Carvalho Rocha	089.963.437-06	Credenciado
5º	Iara Eloane Bezerra Guerreiro	047.998.263-52	Credenciado
6º	Henrique Franco Ribeiro	050.858.413-28	Credenciado
7º	Aline Chaves Felício	010.352.973-02	Credenciado
8º	Carmen Silvia Pereira da Rocha	846.185.233-87	Credenciado
9º	Antonia Amanda Ambrósio de Sousa	023.090.083-62	Credenciado
10º	Fabiana Maria Madureira de Oliveira	045.253.433-03	Credenciado
11º	Erivaldo de Carvalho Rocha	885.333.283-20	Credenciado
12º	Raimunda Saraiva Lima	109.034.037-06	Credenciado
13º	Aldeidiane Ferreira de Almeida	039.868.423-57	Credenciado
14º	Benedita Elenice Pinto Silva	018.362.893-40	Credenciado
15º	Daniele Gonçalves de Freitas	030.902.033-67	Credenciado

7955 – EDUCADOR/CUIDADOR DA CASA LAR			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Marcleide Ponte da Silva Souza	608.387.473-45	Credenciado
2º	Gonçala Soares Farias Rosa	038.131.803-60	Credenciado
3º	Antonia Joene Gomes dos Santos	001.782.933-00	Credenciado
4º	Ivanilde Rodrigues de Matos da Silva	093.167.847-19	Credenciado
5º	Ana Carolina Vale da Silva	614.056.453-00	Credenciado

7952 – CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Cláudia Bezerra Martins	802.328.923-34	Credenciado
2º	Samara Viana Nunes	610.307.343-05	Credenciado
3º	Antonia Camila Sabino Silva Holanda	061.445.313-51	Credenciado
4º	Gregorina Maria Alves de Azevedo Brandão	430.834.553-72	Credenciado
5º	Guilherme Vieira Pinto da Silva	090.422.603-43	Credenciado
6º	Gabriely Eufrasina Cavalcante	097.675.643-90	Credenciado
7º	Sheyla Farias Pedrosa de Oliveira	371.329.703-72	Credenciado
8º	Maria Carla Naiane de Sousa de Paiva	603.795.913-75	Credenciado
9º	Antonia Adriana Rodrigues de Paiva	884.827.663-68	Credenciado
10º	Emannuel Magalhães Martins Vaz	083.716.483-40	Credenciado
11º	José Fabrício Santana Firmino	089.934.643-08	Credenciado

7951 – ORIENTADOR SOCIAL			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	José Roberto Melo Martins Junior	621.647.013-21	Credenciado
2º	Hallysson Leandro Martins Souza	023.495.463-90	Credenciado
3º	Carlos Eduardo Campos de Melo	603.796.733-47	Credenciado
4º	Denise Pereira Lima	069.989.083-77	Credenciado
5º	Antonia Carla Alves Lima	159.442.727-59	Credenciado
6º	Pedro Henrique Cardoso de Sales	043.989.523-57	Credenciado
7º	Camila Lima Ferreira	610.323.663-03	Credenciado
8º	Ebelardo Rodrigues de Lima Filho	056.637.273-88	Credenciado
9º	Francisca Emanuelle de Sousa Franca	614.007.593-90	Credenciado
10º	Leandro Carvalho Lima	028.233.943-46	Credenciado
11º	Thamires Barbosa Rodrigues	075.464.663-77	Credenciado
12º	Francisco Sergio da Silva de Sousa Filho	058.121.933-39	Credenciado
13º	Raimunda Abreu de Sousa Brasil	505.808.093-15	Credenciado
14º	Gabriel Mororó Paiva	621.658.993-89	Credenciado

7954 – AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR			
ORDEM CRED.	**INTERESSADO**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
1º	Rafael de Paula Sousa	065.946.733-00	Credenciado

Art. 4º - Os Profissionais acima identificados tiveram seu pedido de credenciamento deferido, estando, portanto, Credenciados até o período de 31.12.2022, e **aptos** à Contratar com a Administração Pública, conforme a necessidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º - A relação de credenciados será atualizada ao fim de cada mês com os profissionais que porventura apresentem proposta de credenciamento na forma do edital nº ST-CH001/2022, uma vez que o período de credenciamento encontra-se aberto até 31.12.2022.

Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C8117F33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 248/2022 OROS-CE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SAGDH
1201.04.122.0021.2 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SAGDH

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, cientificas e outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço de natureza gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesa pessoal decorrente de contratação terceirizadas	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologias da informação/comunicação - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**R$ 191.000,00**

1201.04.122.0364.2 – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SAGDH

Código	Elemento	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		**R$ 4.000,00**

1201.04.122.0030.1 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SAGDH

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 5.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:A908F204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
125158-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	60	0
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	42	0
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	05	08
125059-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	60	0
125011-6	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	36	0
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	26	0
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	35	0
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	36	24
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	17	08
124925-8	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	60	0
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	18	0
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	07	0
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	28	8
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	04	0
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	30	10
041315-1	José Hélio Menezes de Araujo	Motorista	37	01
124949-5	Renato Monteiro Xavier	Motorista	02	0
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	36	24
125015-9	Luenia Nara Ferreira	Enfermeiro	12	0
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	28	16
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	23	08
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	22	16
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	36	24
124963-0	Elizomar da Silva	Técnico em Enfermagem	08	0
124935-5	Josineide Xavier Pinto	Técnico em Enfermagem	04	0
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	30	0
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	12	0
125160-0	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	05	08
124940-1	Maria Cristiane Ribeiro	Técnico em Enfermagem	12	0
125151-1	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	11	08
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	26	0
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	06	0
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	18	0
125009-4	Wênya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	44	16
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	12	0
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	06	0
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	24	0
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	41	08
123774-8	Jean Carlos de Oliveira Sousa	Vigilante	17	08
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Vigilante	44	16
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	0
125065-5	Yasmim Araujo Brito	Auxiliar Administrativo	34	16
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	34	16
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	34	16
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães	Auxiliar Administrativo	30	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de janeiro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C956741E